



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.103 - terça-feira, 28 de outubro de 2025

31 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR n. 550, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Programa de Regularização Fiscal (REFIS) para pagamento de débito tributário e não tributário nas modalidades previstas, estabelece as normas gerais da figura jurídica da Transação, altera a Lei n. 2.977, de 17 de agosto de 1993, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Programa de que trata esta Lei Complementar tem como objetivo dar oportunidade aos contribuintes campo-grandenses de regularizarem débitos tributários e não tributários, de natureza principal ou acessória, constituídos até 10/11/2025, estando estes inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, exceto aqueles referentes a:

I - tributos com fato gerador no exercício de 2025, exceto aqueles de lançamento por homologação;

II - infração à legislação de trânsito;

III - indenização devida ao Município de Campo Grande;

IV - débitos de natureza contratual, contrapartida financeira, outorga, arrendamento ou alienação de imóveis;

V - penalidades de natureza ambiental.

VI - saldos de parcelamento oriundos da modalidade de transação excepcional.

§ 1º O benefício fiscal abrangido por este programa somente será concedido mediante a adesão efetuada dentro do prazo de sua vigência, que inicia no dia 05/11/2025 e termina no dia 12/12/2025.

§ 2º A consolidação dos débitos alcançados por este programa abrangerá todos os lançamentos devidamente atualizados, acrescidos de juros e multa de mora e multa por infrações existentes na inscrição municipal, bem como no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) constante no banco de dados do Município e, quando for o caso de cobrança judicial ou de protesto extrajudicial, acrescidos dos encargos legais e honorários advocatícios, exigíveis nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Para aderir a este programa o sujeito passivo voluntariamente deverá efetuar o pagamento do documento de Arrecadação Municipal - Guia DAM com o benefício concedido por esta Lei Complementar para pagamento à vista ou parcelado.

Parágrafo único. A emissão da guia DAM para pagamento à vista ou o ingresso no parcelamento administrativo será efetuado por solicitação expressa do sujeito passivo, preferencialmente mediante a utilização de aplicativo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://refis.campogrande.ms.gov.br/> e também pelos canais de teatendimento disponíveis.

Art. 3º O benefício fiscal de remissão e anistia de que trata esta Lei Complementar, não gera direito à restituição de qualquer quantia paga antes do início de vigência deste

programa.

Art. 4º Os débitos abrangidos por este programa, com exceção daqueles identificados em situação específica contidas nos arts. 5º e 19 desta Lei Complementar, poderão ser regularizados até o dia 12/12/2025, nas seguintes formas:

I - débitos de natureza imobiliária:

a) à vista com remissão de 80% (oitenta por cento) sobre acréscimos;

b) parcelado, com remissão de 60% (sessenta por cento) sobre os acréscimos, observado o quantitativo de parcelas, assim especificados:

b.1) em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com entrada de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor total do débito;

b.2) de 07 até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com entrada de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do débito;

b.3) de 13 até 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, com entrada de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor total do débito;

II - débitos de natureza econômica:

a) à vista com remissão de 80% (oitenta por cento) sobre os acréscimos;

b) até 6 (seis) meses, com parcelas mensais consecutivas de valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais);

c) de 7 (sete) a 12 (doze) meses, com parcelas mensais e consecutivas de valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

d) de 13 (treze) a 18 (dezoito) meses, com parcelas mensais e consecutivas de valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

e) de 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e consecutivas de valor mínimo de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);

f) de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses, com parcelas mensais e consecutivas de valor mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

g) de 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) meses, com parcelas mensais e consecutivas de valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

h) de 49 (quarenta e nove) a 60 (sessenta) meses, com parcelas mensais e consecutivas de valor mínimo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º Os débitos de natureza econômica, na modalidade parcelada, conforme inciso II, alíneas "b" a "h" deste artigo, terão remissão de 60% (sessenta por cento) sobre os acréscimos;

§ 2º A adesão neste programa, na modalidade de parcelamento constante no inciso I deste artigo, observado o valor mínimo de 50,00 (cinquenta Reais) nas parcelas.

Art. 5º As parcelas vencidas e vincendas de quaisquer débitos abrangidos por esta Lei Complementar, decorrentes de saldos remanescentes de parcelamentos, poderão aderir a este programa, na condição de pagamento à vista ou parcelado, observado os valores mínimos contidos no art. 4º desta Lei Complementar, somente nas seguintes formas:

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
.....	Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....	Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social	Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda	Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas	Catiana Sabadin Zamarrenho
.....	Secretário Especial de Licitações e Contratos
.....	André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ednei Marcelo Miglioli
.....	Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável
.....	Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....	

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania	Camilla Nascimento de Oliveira
.....	Secretária Executiva da Mulher
.....	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
.....	Secretário Executivo da Juventude
.....	Paulo César Lands Filho
.....	Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
.....	Marcos Cesar Malaquias Tabosa
.....	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....	Claúdio Marques Costa Júnior
.....	Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....	Berenice Maria Jacob Domingues
.....	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....	José Mário Antunes da Silva
.....	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....	Paulo da Silva
.....	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
.....	Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
.....	Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura
.....	Valdir João Gomes de Oliveira
.....	Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....	Sandro Trindade Benites
.....	Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....	João Henrique Lima Bezerra

- a) à vista com desconto linear de 30% (trinta por cento) do valor consolidado;
- b) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas com desconto linear de 20% (vinte por cento) do valor consolidado;
- c) em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com desconto linear de 10% (dez por cento) do valor consolidado.

Parágrafo único. Este programa também oportuniza a regularização somente das parcelas vencidas de saldos remanescentes de parcelamento, exclusivamente em condição a vista, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor consolidado das parcelas vencidas, mantendo as mesmas condições anteriores do parcelamento para as parcelas vincendas.

Art. 6º As multas por infringência a legislação, abrangidas por este programa, terão descontos de 80% (oitenta por cento) sobre o seu valor consolidado, na condição de pagamento à vista.

Art. 7º O Termo de Adesão ao REFIS referente à opção de parcelamento de que trata esta Lei Complementar será cancelado, mediante notificação prévia ao sujeito passivo, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, na hipótese de inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar ou inadimplência por mais de 60 (sessenta) dias, e acarretará:

- I** - a imposição de multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo;
- II** - na perda dos descontos e o imediato restabelecimento do débito, amortizando, apenas, o valor efetivamente recolhido, exceto o valor dos honorários e custas iniciais;
- III** - na imediata inscrição em dívida ativa, e consequente emissão da Certidão de Dívida Ativa;
- IV** - a propositura da ação de execução fiscal ou o seu prosseguimento.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, o débito recalculado e consolidado somente poderá ser pago sem qualquer benefício desta Lei Complementar.

Art. 8º No caso de adesão por parcelamento, em qualquer das modalidades previstas nesta Lei Complementar, o saldo remanescente sujeitar-se-á a atualizações monetárias previstas na legislação municipal em vigor.

Art. 9º Em se tratando de débitos suspensos, o pagamento implicará em pedido da retirada imediata da suspensão, garantindo com o pagamento da guia DAM a Adesão ao Refis.

Art. 10. Na hipótese de débito ajuizado, a adesão a este programa será considerada homologada com o efetivo recolhimento aos cofres municipais, do valor do débito constante no Documento de Arrecadação Municipal-Guia DAM, desde que devidamente liquidados os honorários e custas processuais.

Parágrafo único. No caso de o débito encontrar-se ajuizado; o percentual dos honorários será de 10% (dez por cento) cobrado sobre o valor efetivamente pago com os benefícios fiscais previstos nesta Lei Complementar.

Art. 11. A baixa do débito será automática após sua extinção pelo pagamento, caso seja pago com cheque, somente considerar-se-á extinto após a compensação do mesmo pelo banco sacado.

Art. 12. Fica vedada a utilização dos benefícios desta Lei Complementar, para a extinção parcial ou total, de débitos lançados na inscrição municipal, bem como no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) constante no banco de dados do Município, mediante precatórios e ação em pagamento e os decorrentes de depósitos judiciais com ação em curso ou decorrente de acordos judiciais devidamente homologados aguardando apenas a conversão do depósito em renda.

Art. 13. Fica assegurado o direito da Fazenda Municipal de cobrar integralmente os respectivos débitos, acrescidos dos encargos legais e acréscimos moratórios, deduzidos apenas os valores porventura pagos, quando verificada a ausência dos requisitos necessários à concessão dos benefícios previstos nesta Lei Complementar.

Art. 14. A quitação ou o parcelamento dos débitos com a Fazenda Municipal, com os benefícios concedidos por este programa constituem confissão irretratável da dívida em cobrança administrativa ou judicial, renúncia e desistência de quaisquer meios de defesa, impugnação e recurso administrativo ou judicial que tenha por objeto o seu

questionamento, como aceitação plena das condições previstas nesta Lei Complementar.

Art. 15. Não haverá incidência dos juros de financiamento, conforme previsão na Lei Complementar n. 129, de 09 de dezembro de 2008, na opção de pagamento parcelado, para os débitos abrangidos por este programa.

Art. 16. Durante a vigência do programa instituído por esta Lei Complementar, será admitida a "Transação Excepcional", como modalidade de extinção do (s) crédito (s) tributário (s) cujo somatório dos valores a serem regularizados sejam iguais ou superiores a 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por contribuinte.

§ 1º Essa modalidade, de caráter temporário, possibilita ao contribuinte pagar os débitos municipais, oriundos dos lançamentos de natureza tributária, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, em condição à vista ou parcelada, com descontos sobre seus valores, entrada reduzida e prazos diferenciados, observado o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas, considerando o interesse público, em análise dos riscos jurídico, da não satisfação do crédito, da demora excessiva; a capacidade contributiva e de pagamento do contribuinte;

§ 2º Os contribuintes deverão protocolar o pedido de "Transação Excepcional" junto a Secretaria Municipal de Fazenda, cabendo a Câmara de Conciliação Fiscal-CCF a análise e decisão do requerido;

§ 3º O requerimento à concessão do disposto neste artigo, deverá ser instruído com os argumentos e documentos necessários à sua análise, observada as características individuais de cada caso, conforme exigência da CCF;

Art. 17. Fica instituída por esta Lei Complementar as normas gerais para a realização da figura jurídica da Transação entre o Município de Campo Grande e os respectivos devedores, sob a competência da Câmara de Conciliação Fiscal - CCF, com o objetivo de resolver litígios e extinguir créditos tributários e não tributários, de natureza principal ou acessória, inscritos ou não em dívida ativa, judicializados ou não, suspensos ou não;

§ 1º A Transação de créditos tributários ou não tributários, especificados no *caput*, será realizada nos termos do artigo 171 da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e dos artigos 44, 45 e 46 da Lei Municipal n. 1.466, de 26 de outubro de 1973 - Código Tributário Municipal, observadas as disposições previstas nesta Lei Complementar.

§ 2º A celebração da Transação observará juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante motivação que demonstre atendimento ao interesse público.

§ 3º A aplicação deste instrumento jurídico da Transação observará os princípios da legalidade, isonomia, capacidade contributiva, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoável duração do processo, segurança jurídica e transparência, respeitado o sigilo legal.

Art. 18. A Transação poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

- I** - individual;
- II** - por adesão;
- III** - judicial.

§ 1º A proposta de Transação individual poderá ser apresentada pela Fazenda Pública ou pelo contribuinte, conforme critérios definidos em regulamento.

§ 2º A Transação por adesão será promovida pela Administração mediante edital, cujos termos deverão ser aceitos integralmente pelo contribuinte.

§ 3º A Transação judicial observará os termos contidos em regulamento e demais normas aplicáveis, devendo ser aprovada pelo Procurador-Geral do Município ou procurador designado.

Art. 19. A Transação individual, no âmbito fiscal, administrativo ou judicial, poderá prever, isolada ou cumulativamente, descontos, condições especiais de pagamento, tais como a redução do valor da entrada, prazos diferenciados para parcelamento e a aplicação de juros e multas, desde que o valor total dos débitos abrangidos pela regularização seja igual ou superior a 10 (dez) salários mínimos vigentes à época da transação.

Parágrafo único O Poder Executivo poderá reduzir, por Decreto, o limite estabelecido no *caput* deste artigo, por período certo e determinado, em razão de necessidades transitórias, de natureza econômica ou social, a fim de possibilitar solução mais eficaz na solução consensual de conflitos fiscais, sem necessidade de intervenção judicial.

Art. 20. Dá nova redação ao §1º do art. 1º da Lei 2.977, de 17 de agosto de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º Os descontos a que se refere o *caput* deste artigo, serão concedidos no pagamento à vista do tributo, desde que pago até a data fixada do seu respectivo vencimento." (NR)

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei Complementar, e os casos omissos serão resolvidos por ato próprio da Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DECRETOS.....	03
ATOS DA PREFEITA	03
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	12
ATOS DE LICITAÇÃO	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	31

DECRETOS

DECRETO n. 16.424, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece a Classificação Tipológica da Escola Municipal que menciona, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida em tipologia B, observado o art. 5º do Decreto n. 15.963, de 11 de junho de 2024, a classificação tipológica da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI São Conrado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015059/2025-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL NA ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", §3º da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **IFP - INSTITUTO DE FINANÇAS PÚBLICAS LTDA.**

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 141/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Mateus & Runkel - Serviços e Comercio na Area de Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 030/2025, Registro cadastral n. 205630, ocorrido no processo administrativo n. 003445/2025-16, cujo procedimento foi homologado em 8/10/2025 pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

OBJETO: Contratação de serviço de coleta e entrega de Exames Laboratoriais da CDEL, conforme termo de referência nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 10 - RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS; Programa de Trabalho: 1600000002 10 301 1 4001; 1600000003 10 302 1 4002; Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Georges Von Runkel.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 310, DE 6/9/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Condomínio Bahamas Apart Hotel.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º, e Art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei Federal n. 8.245/91, e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, na Legislação Complementar, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66676/2024-06.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do Contrato n. 310, de 6 de setembro de 2023, para continuidade da locação de área para instalação de antena repetidora de rádio comunicador do SAMU.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 310/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 7/9/2025 a 6/9/2026.

REAJUSTE: Fica reajustado em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), com base no índice IGP-M, passando o valor global do contrato de R\$

43.024,81 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), para R\$ 44.915,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quinze reais).

VALOR MENSAL: O valor mensal passará de R\$ 3.585,40 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 3.742,92 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; programa de trabalho: 1.600.000.003.10.302.0001.4003; elemento de despesa: 33903910 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 310/2023, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Diego Canzi Dalastra.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 328, DE 29/9/2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Hannah Engenharia e Construções Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93 bem como na Lei Federal n. 8.245/91, no Decreto Municipal n. 14.728/21, na Legislação Complementar, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 64885/2024-15.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IGP-M do período no valor inicial do Contrato n. 328/2023, cujo objeto é a locação do imóvel predial urbano, situado à Rua Antônio Rufio de Souza, n. 50, Jardim Paradiso, Campo Grande/MS, para atender a Gerencia de Suprimento e Abastecimento e todos os seus setores.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 328/2023, por mais 3 (três) meses, contados de 30/9/2025 a 29/12/2025.

VALOR MENSAL: O valor mensal para atender o presente aditivo passará de R\$ 109.647,01 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo), para R\$ 112.972,86 (cento e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL: O valor global para atender o presente aditivo passará de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para R\$ 338.918,58 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), para o período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 72 - Recursos do SUS/ESTADO; Programa de Trabalho: 1.621.000.003.10.302.0001.4002; 1.621.000.003.10.302.0001.4003; Elemento de Despesa: 33903910 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 328/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Jorge Abdul Ahad.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 490, DE 31/10/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Daf Ar Condicionado e Elétrica Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e o art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 92337/2022-88, volume 3.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, valor e inclusão de dotação orçamentária, do Contrato n. 490 de 31 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 490/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/11/2025 a 31/10/2026.

INCLUSÃO: Fica incluído no Contrato n. 490/2022, a Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.361.2.2020.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 490/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Diego Camara Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 109, DE 29/3/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Exclusiva Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º, Art. 61, § único e no Art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.245/91, no Decreto Municipal n. 14.728/21, na Legislação Complementar, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10101/2023-31.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 109, de 29 de março de 2022, cujo objeto é a locação do imóvel predial urbano, situado na Rua do Catete, n. 312 - Bairro Monte Líbano, Campo Grande - MS, matriculado sob n. 204814 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Livro 2, Ficha 01, nesta Capital, para instalação da residência terapêutica tipo II "Dulcinea de Taboso", Processo Administrativo n. 125811/2021-75, Dispensa de Licitação n. 330/2021, Registro Cadastral n. 160164.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 109/2022, por mais 3 (três) meses, contados de 30/9/2025 a 29/12/2025.

VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel do Contrato n. 109/2022, permanecerá em R\$ 3.898,87 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), enquanto o valor global permanecerá em R\$ 11.696,61 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de trabalho: 1.600.000.003.10.302.0001.4002; Elemento de despesa: 33903615 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 109/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Gilson Batista de Souza.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE OUTUBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 450, DE 9/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Espólio de Therezinha Chemzariam (Inventariante Claudio Kachik Chemzariam), Representado pela Empresa Arthe Administradora e Gestora de Negócios Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, na Lei Federal n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, nas Cláusulas do Contrato n. 450 de 09/10/2019, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 79875/2023-86.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 450/2019, cuja finalidade é a locação do imóvel predial urbano, situado à Rua Paraguai, n. 372, Bairro Vila Jardim América, Quadra 23, Campo Grande, MS, Inscrição Municipal 05.93.010.032-5, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, nesta Capital, destinado a atender a Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais/CCEV.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 450/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2025 a 9/10/2026.

VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel do Contrato 450/2019, permanecerá em R\$ 43.610,30 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos), enquanto o valor global permanecerá em R\$ 523.323,60 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS; 72 - RECURSOS DO SUS/ESTADO; PROG. DE TRABALHO: 1.600.000.005.10.305.0001.4007; 1.621.000.005.10.305.0001.4007; ELEM. DESP.: 33903910 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 450/2019, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Claudio Kachik Chemzariam.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 365, DE 30/10/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e Espólio de Rodney Ferreira de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal n. 14.728/2021 e Decreto Municipal n. 14.750/2021, e anexos ao Processo Administrativo n. 76222/2018-79, Vol. 08.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 365, de 30/10/2018 e o reajuste do valor referente ao aluguel mensal.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 365/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 31/10/2025 a 30/10/2026.

VALOR DA LOCAÇÃO: Fica convencionado o valor mensal do aluguel do Contrato n. 365/2018, em R\$ 5.054,37 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 60.652,44 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 01 - RECURSOS DO TESOURO; programa de trabalho: 1.500.000.001.08.122.0042.2052; elemento de despesa: 33903615 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 365/2018, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Rodney Ferreira de Sousa Júnior.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 108-D, DE 1º/10/2013.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Katsumi Ono e a Sra. Margarete Yukie Kohatsu Ono.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, e art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei n. 8.245/91 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 79855/2023-79.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 108-D/2013, para continuidade na locação do imóvel predial urbano situado à Rua Vicente Pinzon, n. 459, Lote 14, Quadra 11, Bairro Vila Corumbá, nesta Capital, destinado a atender a UBSF Vila Corumbá.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 108-D/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/10/2025 a 1º/10/2026.

VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel do Contrato n. 108-D/2013, permanecerá em R\$ 2.028,18 (dois mil, vinte e oito reais e dezoito centavos), enquanto o valor global permanecerá em R\$ 24.338,20 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; Programa de trabalho: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; Elemento de despesa: 33903615 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 108-D/2013, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, Katsumi Ono e Margarete Yukie Kohatsu Ono.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 21/2025-01 – Publicado no Diogrande n. 8.087, de 13 de outubro de 2025.

Edital n. 21/2025-02 – Publicado no Diogrande n. 8.098, de 22 de outubro de 2025.

FUNÇÃO: PEDREIRO	
Candidato	Decisão e Parecer após análise do Recurso
GABRIEL DE LIMA PEREIRA	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação reformada para 20.

CAMPO GRANDE, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC

Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 21/2025-03

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 9 do Edital de abertura n. 21/2025-01, publicado no Diogrande n. 8.087, de 13 de outubro de 2025, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de pessoal para atuar na função de **COVEIRO** e **PEDREIRO**, com vistas à formação do Cadastro de Reserva (**CR**) do Processo Administrativo n. 17769/2024-81, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário da Prefeitura de Campo Grande e, assim, preservar e assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais no interesse da Administração Pública Municipal e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 21/2025-03

RESULTADO FINAL (Posterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: COVEIRO

Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
178003	1	IVAN VIEIRA DE SOUZA	14/08/1983	0
178006	2	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	14/04/1985	0
178008	3	BRUNO DANIEL CARDOSO SOARES	03/03/2005	0
178007	4	ANTÔNIO FERREIRA FILHO	13/06/2005	0
178005	5	CARLOS EDUARDO ANNES SACCO	15/09/2006	0

FUNÇÃO: PEDREIRO

Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
178002	1	CLAUDIONOR CAMARGO DE FREITAS	28/02/1977	40
178004	2	RODINEY DOS SANTOS CIRIACO	09/03/1989	20
178010	3	GABRIEL DE LIMA PEREIRA	17/09/1997	20
178009	4	VANDIR JESUS DE OLIVEIRA	28/08/1964	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.011, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 22, DE 28 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso III, do § 5º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e tendo em vista o disposto no regulamento municipal; e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria que indica a irregularidade na prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, referente ao **TERMO DE FOMENTO N. 146/2023,** constando dos autos n. **86150/2022-72.**

Art. 2º. Designar os servidores **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JÚNIOR**, matrícula **274887**, ocupante do cargo de Encarregado Governamental, **FERNANDO REZENDE PEREIRA**, matrícula **399082**, ocupante do cargo de Assessor Governamental, e **GUILHERME CABRAL**, matrícula **427089**, ocupante do cargo de Gestor de Processo, para, sob a presidência do primeiro designado, compor Comissão para realizar Tomada de Contas Especial relativo ao termo de parceria aqui apontado.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 28 DE JULHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 96 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.401 de 27/2/2024;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 112718/2023-07 v2;
III. OSC: Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:

- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Assistente Social	12 meses	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Serviços Gerais			
Total Geral			R\$ 45.000,00

- PASSA A CONSTAR:

- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo	12 meses	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Assistente Social			
Total Geral			R\$ 45.000,00

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania-SAS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 19/2025

Data: 27/10/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	167.007,69
TOTAL					167.007,69

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2025.

Glauciélen Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 99/2025, de 27 de outubro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote HAL com frente para a Rua São Sebastião, entre a Rua Antônio Pinto da Silva e a Rua José Rosa - Bairro Taveirópolis - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 53.610/2025-72.

Data: 9 de dezembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 100/2025, de 27 de outubro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 200 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE HAL COM FRENTE PARA A RUA SÃO SEBASTIÃO, ENTRE A RUA ANTÔNIO PINTO DA SILVA E A RUA JOSÉ ROSA - BAIRRO TAVEIRÓPOLIS - MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO-OESTE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53.610/2025-72

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 200 unidades habitacionais, localizado no lote HAL com frente para a Rua São Sebastião, entre a Rua Antônio Pinto da Silva e a Rua José Rosa - Bairro Taveirópolis - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 53.610/2025-72, no período de 30 de outubro a 19 de novembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.099 NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 2, CELEBRADO EM 23 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO n. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, NO DECRETO n. 13.808 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) n. 11/2024, EXPEDIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 105551/2023-65 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DE 193,66 M² (CENTO E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E SESENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA NA ESCOLA MUNICIPAL FLORA GUIMARÃES ROSA PIRES, LOCALIZADA NA RUA RAMALHO ORTIGÃO, ENTRE AS AVENIDAS NOROESTE E DR. OLAVO VILELLA DE ANDRADE, BAIRRO DR. ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NA REGIÃO URBANA DO BANDEIRA, COMPREENDENDO TODAS AS INTERVENÇÕES CONSTRUTIVAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA ÁREA A SER AMPLIADA, DE ACORDO COM O PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP), CONFORME AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO ITEM 17, DA GDU N. 11/2024.

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTES TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO, FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRELACIONADA A RESPECTIVA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS - GDU QUE ESTABELECEU CONDICIONANTE ESPECÍFICA.

ASSINATURAS: EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ADEMAR DA SILVA JUNIOR, LUCAS

HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, LEONAM RODRIGUES SILVA E JULIANA RODRIGUES KARKOW.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.100 NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 5, CELEBRADO EM 23 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO n. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, NO DECRETO n. 13.808 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) n. 57/2024, EXPEDIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 32075/2023-56 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DE 281,52 M² (DUZENTOS E OITENTA E UM METROS QUADRADOS E CINQUENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA NA ESCOLA MUNICIPAL FAUZE SCAFF GATTASS FILHO, LOCALIZADA NA AVENIDA DOIS, N. 21, ESQUINA COM A RUA OITENTA E QUATRO, BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE E 120,00 M² (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SILVA (UPA VILA ALMEIDA), AMBOS NA REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU, COMPREENDENDO TODAS AS INTERVENÇÕES CONSTRUTIVAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS A SEREM AMPLIADAS, DE ACORDO COM O PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP), CONFORME AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO ITEM 17, DA GDU N. 57/2024.

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTES TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO, FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRELACIONADA A RESPECTIVA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS – GDU QUE ESTABELECEU CONDICIONANTE ESPECÍFICA.

ASSINATURAS: EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ADEMAR DA SILVA JUNIOR, ROSANA LEITE DE MELO, LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, LEONAM RODRIGUES SILVA E JULIANA RODRIGUES KARKOW.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DEBONI – CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 11/2021 FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NA LEI FEDERAL N. 8.666/93 (ART. 65), NA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 (ART. 190), E NO DECRETO-LEI N. 4.657/1942 (ARTS. 20 E 22), NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXPEDIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 119466/2019-80.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 11/2021, TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ESTAMPADAS NO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME A SEGUIR: 1.1 AMPLIAÇÃO DE 123,82M² (CENTO E VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS E OITENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) JASMIM IBRAHIM BACHA, EM SUBSTITUIÇÃO À EMEI OLINDA TOSHIMI NISHIO.

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, DESTES TERMO ADITIVO. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, DO TERMO DE COMPROMISSO N. 11/2021, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM O PRESENTE INSTRUMENTO.

ASSINATURAS: EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ADEMAR SILVA JÚNIOR, LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E EDVAR JOSÉ DEBONI.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 02/2018, AO TERMO DE COMPROMISSO N. 03/2018 E AO TERMO DE COMPROMISSO N. 09/2021, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO-LEI N. 4.657/1942 – LINDB, E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 76993/2019-10 – (RELATÓRIO TÉCNICO N. 6/2025, FLS. 213 A 215); NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78528/2017-89, (RELATÓRIO TÉCNICO N. 6/2025, FLS. 238 – 240); E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78531/2017-93 (RELATÓRIO TÉCNICO N. 6/2025, FLS. 235 A 237).

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO N. 02/2018 E 03/2018 E VINCULÁ-LO AO DO TERMO DE COMPROMISSO

N. 9/2021.

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTES TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO, FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRELACIONADA A RESPECTIVA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS – GDU QUE ESTABELECEU CONDICIONANTE ESPECÍFICA; COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO N. 2/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78531/2017-93; COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO N. 3/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78528/2017-89.

ASSINATURAS: ADEMAR SILVA JUNIOR, EDNEI MARCELO MIGLIOLI, LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 7, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO n. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO n. 13.808 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N. 15.846, DE 1º DE MARÇO DE 2024, NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) n. 74/2022, EXPEDIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 32438/2022-27 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DE 293,67 M² (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E SESENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), NA EMEI ANTÔNIO MÁRIO GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA DOS ECONOMISTAS, BAIRRO TIRADENTES, REGIÃO URBANDA DO BANDEIRA, COMPREENDENDO TODAS AS INTERVENÇÕES CONSTRUTIVAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA ÁREA CORRESPONDENTE A AMPLIAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP).

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTES TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO, FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

ASSINATURAS: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ADEMAR SILVA JUNIOR, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, LEONAM RODRIGUES SILVA, JULIANA RODRIGUES KARKOW.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 8, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E IMOBILIÁRIA AGROPECUÁRIA JEREISSATI S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO n. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO n. 13.808 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N. 15.846, DE 1º DE MARÇO DE 2024, NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) n. 106/2023, EXPEDIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 71.358/2023-41 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DE 121,52M² (CENTO E VINTE E UM METROS QUADRADOS E CINQUENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) NO EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI PROFª. ELZA FRANCISCA S. MACIEL, LOCALIZADA NA RUA ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA, SEM NÚMERO, BAIRRO NOROESTE, REGIÃO URBANA DO PROSA.

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTES TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO, FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

ASSINATURAS: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ADEMAR SILVA JUNIOR, LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, HUGO MELCHERT RIVERO DE TOLEDO.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 9, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO n. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO n. 13.808 DE 18 DE FEVEREIRO

DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N. 15.846, DE 1º DE MARÇO DE 2024, NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) n. 85/2021, EXPEDIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 69076/2021-94 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DE 186,00 M² (CENTO E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) PROFª AYD CAMARGO CÉSAR, LOCALIZADA NA RUA EVELINA FIGUEIREDO SELINGARD, S/N., BAIRRO LAGEADO, REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO, COMPREENDENDO TODAS AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA ÁREA CORRESPONDENTE A AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS (SISEP), ATENDENDO AO QUE ESTABELECE A GDU N. 85/2021 E À CERTIDÃO N. 22/2022 E A AMPLICAÇÃO DE 100,00 M² (CEM METROS QUADRADOS) NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) JARDIM BOTAFOGO, LOCALIZADA NA ESQUINA FORMADA ENTRE A RUA CASCAIS E A TRAVESSA ERICSON MARTINS, BAIRRO PIONEIROS, REIGÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO, COMPREENDENDO TODAS AS INTERVENÇÕES CONSTRUTIVAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA ÁREA CORRESPONDENTE A AMPLIAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP), ATENDENDO AO QUE ESTABELECE A GDU N. 85/2021 E À CERTIDÃO N. 22/2022.

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO, FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

ASSINATURAS: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ADEMAR SILVA JUNIOR, LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, LEONAM RODRIGUES SILVA, JULIANA RODRIGUES KRAKOW.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 10, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E EVO – EVOLUÇÃO URBANA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO n. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO n. 13.808 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N. 15.846, DE 1º DE MARÇO DE 2024, NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) n. 20/2025, EXPEDIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83375/2024-48 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA PÚBLICA DENOMINADA LOTE A1, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ARACRUZ COM AS RUAS ALTOS VERDES E PINHÃO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO SERGIPE, BAIRRO NOVOS ESTADOS, REGIÃO URBANA DO PROSA, CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURAS PARA LAZER E SOLUÇÕES MICROCLIMÁTICAS, CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLANURB E APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS (SISEP), ATENDENDO AO QUE ESTABELECE A GDU N. 20/2025, COM CONTEMPLAÇÃO DE NO MÍNIMO: MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL; IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND; IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE; IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO BASEADA NA NATUREZA (SBN), NA FORMA DE TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO; AMPLIAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA INTERLIGANDO OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E A PISTA EXISTENTE; MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE; INSERÇÃO DE PLACA INFORMATIVA E ILUSTRATIVA SOBRE A SBN IMPLANTADA, PARA FINS DE DIFUSÃO SOCIAL E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLANURB; INSERÇÃO DE PLACA VERTICAL DE IDENTIFICAÇÃO INDICANDO AS INFORMAÇÕES REFERENTES À REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER, CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLANURB.

DO HABITE-SE: A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA O EMPREENDIMENTO VINCULADO AO OBJETO DESTE TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO, FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

ASSINATURAS: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, EDNEI MARCELO MIGLIOLI, ADEMAR SILVA JUNIOR, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, ANDRE CAVALIERI PARRA DE CARVALHO E RAPHAEL GONÇALVES MANDÚ DA SILVA.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 50205/2025-11 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR GISELE GALDINO DOS SANTOS PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA GISELE GALDINO DOS SANTOS, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
- O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;

d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2025.

José Mario Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA EMHA Nº 448, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os requerimentos recebidos da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da CRF - Certidão de Regularização Fundiária, de imóveis localizados nesta Capital, para fins de titulação dos beneficiários nas modalidades **REURB-S** ou **REURB-E**, os quais serão encaminhadas aos Cartórios de Registro de Imóveis, para efetivação do registro em matrícula, resolve;

TORNAR PÚBLICA a(s) CRF(s) emitida(s) com a relação do(s) locais e beneficiário(s) da REURB, em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL MORENINHA II					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
301/25	S	43	08	IVETE SILVA CPF: ***411.141**	-
301/25	S	58	10	EDINALVA ARAUJO SANCHES CPF: ***380.571**	-

PARCELAMENTO: NUCLEO HABITACIONAL MORENINHA III					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
302/25	S	36	19	(50%) MICHELLI BATISTA DA SILVA - CPF: ***079.381**	-
302/25	S	36	19	(50%) APARECIDA BATISTA VICENTE - CPF: ***762.071**	-
302/25	S	48	18	LEONCO RIBEIRO OLIVEIRA CPF: ***660.361**	LUZIA ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: ***447.721**
302/25	S	66	01	MARIA SILVA SANTOS CPF: ***769.951**	-

PARCELAMENTO: NUCLEO RESIDENCIAL JARDIM PARATI					
CRF	REURB	QD	LT	TITULAR/CPF	CÔNJUGE/CPF
303/25	S	06	02	MARIA ANGELA RODRIGUES SANTOS - CPF: ***627.101**	-
303/25	S	08	15	JOVINO MARTINS DA SILVA CPF: ***232.261**	SANDRA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA CPF: ***392.031**
303/25	S	09	29	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA NETO - CPF: ***952.901**	ILDETE GASPAR DE SOUZA CPF: ***634.371**
303/25	S	29	29	(50%) JOSE DOMINGOS CESAR CPF: ***082.871**	-
303/25	S	29	29	(50%) MARIA JOSE ALVES CPF: ***612.801**	-
303/25	S	40	09	SHIRLEY GAZOLA ISHIKAWA CPF: ***034.741**	-

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA Nº. 45/2025 - PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a lista dos **DESCLASSIFICADOS** de ordem de classificação 501º ao 900º para o Programa Locação Social, das REGIÕES ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA e SEGREDO, conforme EDITAL INFORMATIVO EMHA/GLOS Nº. 012/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL, de 08 de agosto de 2025, publicado no DIOGRANDE nº. 8.018:

ORDEM	NOMES	CPF
501	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS	174.xxx.xxx-90
502	DANIELE DA SILVA SANTOS	226.xxx.xxx-10
503	ELAINE CRISTINA GOMES RIBEIRO	855.xxx.xxx-04
504	FERNANDA MARÇAL DOMINGOS	340.xxx.xxx-09
505	PRISCILA FLÁVIO GUIMARÃES DA SILVA	999.xxx.xxx-49
506	BIANCA GABRIELI LOPES VILHALVA	499.xxx.xxx-09
507	GREYCI KELI DE OLIVEIRA DA SILVA	344.xxx.xxx-14
508	SHEILA LOMBARDI PEREIRA	468.xxx.xxx-92
509	PAULA YASMIN MOREIRA DA SILVA	071.xxx.xxx-21
510	GEISA DE OLIVEIRA STOINSKI	032.xxx.xxx-14
511	CLAUDIANA DIAS BEZERRA	274.xxx.xxx-09
512	KARINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	355.xxx.xxx-29
513	PAMELA CRISTIANE FERREIRA GIMENEZ	613.xxx.xxx-24
514	NATHANY FERREIRA SANCHES	753.xxx.xxx-90
515	ZILNELIA DUARTE JACÓ	242.xxx.xxx-04
516	SUELLEN ARRUDA DOS SANTOS	905.xxx.xxx-30
517	ANA LUCIA PACHECO CHAVES UMAR	227.xxx.xxx-04
519	KATICILENE XIMENES CRUZ	721.xxx.xxx-91
520	SILVANA LEMES	679.xxx.xxx-78
521	VALERIA DE OLIVEIRA BATISTA	344.xxx.xxx-65
522	LYENARA SOUZA	482.xxx.xxx-10
523	KARINE ONORI MESSIAS DA COSTA	704.xxx.xxx-54
524	VERÔNICA TOSO ARCE	329.xxx.xxx-35
525	NONA AURORA SOSA DOS SANTOS	294.xxx.xxx-00
526	ADEISY AYALA DE MATOS	445.xxx.xxx-40
527	MICHELLY DA COSTA DA SILVA	032.xxx.xxx-21
528	DANIELA CAVICHIOLLI	298.xxx.xxx-22
529	LAYS HELENA SOUZA DO NASCIMENTO	399.xxx.xxx-47
530	ANDIARA ISABEL DO NASCIMENTO	437.xxx.xxx-96
531	THALITA VASCONCELOS ALVES PEREIRA	968.xxx.xxx-21
532	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	496.xxx.xxx-04
533	THAINARA CAETANO SOUZA	525.xxx.xxx-55
534	ANA KAROLINA FERREIRA VILLALBA	065.xxx.xxx-28
535	RENATA DA SILVA SOUZA	442.xxx.xxx-63
536	ANA CLAUDIA DA SILVA VALADARES	050.xxx.xxx-58
537	REGINA CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	613.xxx.xxx-00
538	LULIANI DE MOURA PAIVA	522.xxx.xxx-99
539	EDSON NOGUEIRA DO AMARAL	711.xxx.xxx-72
540	KARINA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO	419.xxx.xxx-30
541	JORCILEIA BARROS DA FONSECA	938.xxx.xxx-49
542	ISABELLA LIMA SOARES	636.xxx.xxx-50
543	NAIR MARIA GOMES RIBEIRO	194.xxx.xxx-69
544	LEILA BÁRBARA SOUZA JORGE	003.xxx.xxx-93
545	THAIS REGINA OLIVEIRA MORAES	585.xxx.xxx-05
546	MARCELLY FELIX SEGOVIA	050.xxx.xxx-11
547	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GALARZA	801.xxx.xxx-74
548	RODRIGO SÁTIRO DA SILVA	760.xxx.xxx-20
549	ROSA RITA GABRIEL	859.xxx.xxx-87
550	LUIZA KAROLINA GUIMARÃES	062.xxx.xxx-17
551	THAYANE CRISTINI PENHA SALVATERRA	524.xxx.xxx-73
552	DAYANE SANTIAGO ROCHA	502.xxx.xxx-02
553	WALLISON DE SOUSA DELMONDES	838.xxx.xxx-12
554	SAMARA CRISTINA TRINDADE DE ARAÚJO	489.xxx.xxx-88
555	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	591.xxx.xxx-03
556	ERICKA RABELLO DOS SANTOS	404.xxx.xxx-30
557	CARLA PIRES DE MORAIS	162.xxx.xxx-09
558	CLAUDIO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	517.xxx.xxx-95
559	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO	439.xxx.xxx-07
560	MEIRE HELLEN BARRETO GUISE	096.xxx.xxx-96
562	SONJA LESLIE DINIZ	379.xxx.xxx-49
563	IRIVANIA DE CARVALHO COSTA	114.xxx.xxx-82
564	EVERTON HENRIQUE COELHO CARNAUBA	310.xxx.xxx-41
565	PAMELLA CRYSTINA BATISTA SILVA	655.xxx.xxx-03
566	JOSIANE DIAS PAZETTO	358.xxx.xxx-75
567	RAFAELA OLIVEIRA MEZA	235.xxx.xxx-50
568	EDNA MARIA ORNELAS COSTA	260.xxx.xxx-01
569	ERIKA DOS SANTOS FERREIRA	863.xxx.xxx-12
570	MAYARA CASTILHO MONTIEL	071.xxx.xxx-30
571	LILIAN CHRISTIANE LEMOS SANABRIA	613.xxx.xxx-00
572	JULIANA DUARTE SANCHES BARBOSA	843.xxx.xxx-33
573	JEANE CARLA DE OLIVEIRA	145.xxx.xxx-16
574	STEFANI LOUBETTE DA SILVA	408.xxx.xxx-09
575	MAITÉ MARQUES GONÇALVES	493.xxx.xxx-80
576	JOYCI ANDRADE CARVALHO	583.xxx.xxx-31

577	ARIANA MUTITIBA SALINAS	371.xxx.xxx-12
578	STEFANI RODRIGUES VARGAS PEREIRA MENDES	160.xxx.xxx-06
580	EDMILSON OLIVEIRA ALVES	614.xxx.xxx-34
581	RENATA DOS SANTOS CRUZ	014.xxx.xxx-74
582	ANA LÚCIA BATISTA GONÇALVES	497.xxx.xxx-78
583	ROSIMAR APARECIDA DA SILVA	607.xxx.xxx-34
584	BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA	322.xxx.xxx-43
585	SABRINA EVELYN GOMES PEREIRA	650.xxx.xxx-02
586	CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	026.xxx.xxx-79
587	JOICE SIMOES ALEM DE BRITO	251.xxx.xxx-16
588	GABRIEL GONSALES CARDOZO	570.xxx.xxx-70
589	UIVO ROMEIRO CABRAL DA SILVA	652.xxx.xxx-85
590	ELDENISE ROSA DOS REIS	696.xxx.xxx-53
591	ARIADNY SHORRAN ORMUNDO DOS SANTOS	810.xxx.xxx-26
592	MARCELO DE OLIVEIRA TEODORICO	629.xxx.xxx-53
593	GENY MARIA MARCAL DE OLIVEIRA	600.xxx.xxx-53
594	ANA PAULA SOUZA SALES	060.xxx.xxx-08
595	SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	497.xxx.xxx-19
596	ELISANDRA RODRIGUES DE QUEIROS	535.xxx.xxx-10
597	CLEICIANE DAMAZIO DA SILVA	093.xxx.xxx-37
598	ELENIR DE ALENCAR	853.xxx.xxx-37
599	ROZIANE BELO DE LIMA GONÇALVES	302.xxx.xxx-39
600	GISELLI DO CARMO DESOUSA	240.xxx.xxx-28
601	ALESSANDRA AYALA	772.xxx.xxx-34
602	FERNANDAVIEIRA RODRIGUES	488.xxx.xxx-60
603	VANESSA SILVA DE QUEIROZ	239.xxx.xxx-33
604	KARLA CAROLLYNNE PEDROZA DO AMARAL	104.xxx.xxx-00
605	ERIKA ARTEMAN	260.xxx.xxx-04
606	LORRANA SORRILHA CABIANA	520.xxx.xxx-43
607	LAURA HERCULANO DE LIMA	555.xxx.xxx-80
608	ALESSANDRA DOS SANTOS ROMERO	382.xxx.xxx-80
609	KARINA DA SILVA BORGES	830.xxx.xxx-87
610	GRAZIELLE SGUARIO DUDAS	431.xxx.xxx-14
611	THAISMARA PERALTA DE OLIVEIRA	274.xxx.xxx-14
612	ALINE FIGUEIREDO COLMAN DE AZEVEDO	334.xxx.xxx-03
613	ÉRICA TARGINO DE CAMPOS	036.xxx.xxx-89
614	NERIANA CAMPOS RODRIGUES	183.xxx.xxx-54
615	GLÓRIA MARIA ARCE	885.xxx.xxx-87
616	ROSELY DE SOUZA	950.xxx.xxx-53
617	PAULO JUNIOR PERALTA	565.xxx.xxx-56
618	EDNEIA SANTANA DE OLIVEIRA	608.xxx.xxx-34
619	GISNEY MARCIO DA SILVA	864.xxx.xxx-91
620	JENNIFFER AQUINO RODRIGUEZ	631.xxx.xxx-05
621	ADRIANA KELLY MONTEIRO VASCONCELOS	946.xxx.xxx-49
622	ARYELLE DAYANE DA SILVA	353.xxx.xxx-31
623	BÁRBARA MARTHELLY CORRÊA FIGUEIRA NASCIMENTO	775.xxx.xxx-75
624	MICHELE CASTILHO MONTIEL	721.xxx.xxx-20
625	CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL BORGES	909.xxx.xxx-72
626	CRISTIANE BATISTA MOTA	813.xxx.xxx-73
627	LINA CRISTINA DÁ SILVA CANDIA	420.xxx.xxx-03
628	FRANCIELLE WISHAH ALVES	024.xxx.xxx-76
629	BÁRBARA KAROLAYNE DE LIMA	112.xxx.xxx-23
630	ARIANE ARRUDA NUNES DA SILVA	462.xxx.xxx-90
631	VINÍCIUS ANDRADE DE SOUZA	498.xxx.xxx-86
632	KARINA DE LIMA LEITE DUTRA	637.xxx.xxx-74
633	ARTUR DE SOUZA DA LUZ	420.xxx.xxx-74
634	KAMILA DA SILVA PIMENTEL	732.xxx.xxx-00
635	SEBASTIANA ALVES VIEIRA	816.xxx.xxx-70
636	SILÍCIA MAXIMO DA SILVA	639.xxx.xxx-49
637	GENY BISPO DE AMORIM	173.xxx.xxx-05
638	RAQUEL SIMONE DE SOUZA PEREIRA	559.xxx.xxx-62
639	ANA FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA	529.xxx.xxx-40
641	FLAVIA PEREIRA CRUZ	695.xxx.xxx-44
642	MARINA DOS SANTOS DE ASSIS	819.xxx.xxx-05
643	LUAN BASILIO DE OLIVEIRA	035.xxx.xxx-54
644	KETELLEN QUINTANA DE CARVALHO	469.xxx.xxx-09
645	MARIA APARECIDA VICENTE DE SOUZA	190.xxx.xxx-52
646	MARIA REGINA DE OLIVEIRA BALARINI	263.xxx.xxx-94
647	TATIANY BENTES DE OLIVEIRA	158.xxx.xxx-47
648	RODRIGO SOARES PEREIRA	450.xxx.xxx-80
649	DANIELLA MARIA SILVA DE LIMA	918.xxx.xxx-02
650	VINÍCIUS GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA	074.xxx.xxx-89
652	GABRIELY ALVES ALBINO	641.xxx.xxx-00
653	SIRLENE SANTOS OLIVEIRA	420.xxx.xxx-49

654	ANGÉLICA SANTOS FLÁVIO	367.xxx.xxx-06
656	KAREN KALINE GOMES DA SILVA	468.xxx.xxx-70
657	TATIANA BATISTA GONÇALVES LOPES	027.xxx.xxx-69
658	WANESSA DOS SANTOS	204.xxx.xxx-82
659	MAYNARA FREITAS NOVAK	450.xxx.xxx-01
660	EVELLYN DE SÁ	981.xxx.xxx-64
661	JOAQUIM DA CUNHA KRUKI JUNIOR	337.xxx.xxx-91
662	ELIANE MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	706.xxx.xxx-93
663	ANDRÉ LUIZ DIAS	292.xxx.xxx-60
664	ANGELA CANTAGESSI ALVARENGA	550.xxx.xxx-24
665	BRENDA MAYRA BORGIO	700.xxx.xxx-07
666	JÉSSICA KAROLINE SILVA CASSERES	667.xxx.xxx-05
667	RODRIGO PEREIRA SILVA	780.xxx.xxx-91
668	LUDMYLA FERREIRA CALADO BARBOSA	738.xxx.xxx-08
669	ALESSANDRA FULOP DE SOUZA	402.xxx.xxx-50
670	ARIADNE DA COSTA GOMES	403.xxx.xxx-99
671	JAQUELINE MARQUES FAUTH	276.xxx.xxx-54
672	SURAYA SUELEN CASTRO MIRANDA	822.xxx.xxx-70
673	ROQUE INÁCIO NAUE	500.xxx.xxx-72
674	WENDY KARTINELLI SANTOS DA SILVA	655.xxx.xxx-36
675	JÚLIA GRASIELA MACIEL DOS SANTOS	700.xxx.xxx-35
676	GABRIELA ALENCAR NANTES	105.xxx.xxx-70
677	ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA	012.xxx.xxx-30
678	ALINE FERREIRA DE CARVALHO	209.xxx.xxx-26
679	INGRID DANIELLI DOS SANTOS MAZUQUELE	092.xxx.xxx-46
680	CAMILLYAMANDA MONTEIRO OJEDA	812.xxx.xxx-96
681	ANDRESSA AQUINO MORAIS POLO	557.xxx.xxx-70
682	TAMIRES DA SILVA DO NASCIMENTO	501.xxx.xxx-07
683	RAYSSA ANGELO LECHNER DOS SANTOS	492.xxx.xxx-75
684	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	560.xxx.xxx-05
685	SUELI LEMES FIALHO	858.xxx.xxx-89
687	GLAUCIA DOS SANTOS	103.xxx.xxx-62
688	JOANA GLEYCI SILVA RAMOS	985.xxx.xxx-00
689	LIDIANE FLAUZINO SOUZA DA COSTA	435.xxx.xxx-30
690	FRANCIELE EDIVIRGES VILAS BOAS	464.xxx.xxx-40
691	ISABELLA MARTINS NUNES	886.xxx.xxx-89
692	LORRAN WAGNER DA SILVA	482.xxx.xxx-38
693	FRANCISCO AGUIAR DE OLIVEIRA	384.xxx.xxx-31
694	DARLIANNE DE PAULA GUIMARÃES	682.xxx.xxx-84
695	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS MOREIRA	907.xxx.xxx-04
696	ENMILY SULLIVAN SAMPAIO DOS SANTOS	371.xxx.xxx-42
697	MARISANGELA DE SOUZA	050.xxx.xxx-02
698	KARINE GONÇALVES DA SILVA	057.xxx.xxx-08
699	ELSON AMORIM SOARES DA SILVA	693.xxx.xxx-72
700	MARCIA MARIA XARUPA CORREA	662.xxx.xxx-49
701	DEBORA PRISCILA DA SILVA CALIXTO	064.xxx.xxx-02
702	JANAINA DOS SANTOS DE REZENDE	323.xxx.xxx-12
703	SUMARAH GONÇALVES VIEIRA	570.xxx.xxx-65
704	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	867.xxx.xxx-72
705	REBECCA ALDRYN CHAROPAZ	531.xxx.xxx-86
706	WAGNER SILVA SANTOS JUNIOR	696.xxx.xxx-97
707	LILIANE FERREIRA DA SILVA	478.xxx.xxx-63
708	KARINA AMORIM CAMPOS	163.xxx.xxx-30
709	MARIA CAROLINA SAMANIEGO FERREIRA	681.xxx.xxx-29
710	ERECINA FERNANDES DA SILVA	680.xxx.xxx-82
711	ADRIANA DIAS DE ARAUJO	949.xxx.xxx-91
712	THAMIRYS ERCILIA LANDS	397.xxx.xxx-78
713	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO TORRES	274.xxx.xxx-75
714	ANDREZA RODRIGUES PONTE ALVES	593.xxx.xxx-40
716	LETICIA SANTOS DE JESUS	491.xxx.xxx-48
717	COSMA FERREIRA DA SILVA	707.xxx.xxx-92
718	RUDNEY RICHARD ALMEIDA DE OLIVEIRA	980.xxx.xxx-20
719	LUCINEIA DE SOUZA GALVAO	541.xxx.xxx-48
720	CINTIA MAURIZ DE LIMA	595.xxx.xxx-61
721	ELISANGELA DA SILVA PETIGA	843.xxx.xxx-68
722	KELLY CRISTINA COSTA RAMOS	191.xxx.xxx-03
723	CREONICE DE OLIVEIRA MARTINEZ	795.xxx.xxx-87
724	FRANCIELLE VALDES DE SOUZA	341.xxx.xxx-79
725	ALINE SEREM	323.xxx.xxx-38
726	ARNALDO RIVEROS ROCHA FILHO	431.xxx.xxx-92
727	LUIS GUILHERME MELGAR DOS SANTOS	743.xxx.xxx-25
728	JESSIKA DO ESPIRITO SANTO	323.xxx.xxx-06
729	JANISLAINE DE SOUZA DA SILVA NUNES	195.xxx.xxx-89
730	LUCIMARA LOUVEIRA CABRAL	110.xxx.xxx-42
731	DORIVAL DE ARRUDA NETO	577.xxx.xxx-61

732	JULIANA TORALES SANCHEZ	552.xxx.xxx-80
733	RENATA DA PAIXÃO LIMA DOS SANTOS	097.xxx.xxx-94
734	DEISE BOTELEIRO TATAJUBA	326.xxx.xxx-05
735	PRISCILA ANTUNES GIL	206.xxx.xxx-13
736	MICHELE DE LIMA SILVA	177.xxx.xxx-12
737	RAFAELA DA SILVA MANGINI	607.xxx.xxx-10
738	KATIANE ESCOBAR DE REZENDE	016.xxx.xxx-02
739	ELIDA SANTANA CALDEIRA	736.xxx.xxx-68
740	LETÍCIA GOMES DIAZ	418.xxx.xxx-00
741	LAURA ALVES FARIAS FERNANDES	554.xxx.xxx-46
742	ADRIANE CORDEIRO DE ASSUMPCAO	799.xxx.xxx-28
743	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BUENO	926.xxx.xxx-02
744	EVELYN VIEIRA BENITES	660.xxx.xxx-37
745	VANESSA DÁVALO RAMOS	247.xxx.xxx-60
746	GABRIELA MARINE DA SILVA	735.xxx.xxx-87
747	KEROLAYNE PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	551.xxx.xxx-42
748	MARLI MANDU LADEIA	636.xxx.xxx-53
749	PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	616.xxx.xxx-80
750	SIRLEIA FARIAS GUIMARAES	642.xxx.xxx-74
751	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA	512.xxx.xxx-39
752	ROSELI JANUARIO DE MATOS CARDOSO	026.xxx.xxx-30
753	JOSIANE CAMILA SANTOS DA SILVA	324.xxx.xxx-70
754	NATCHARA DA SILVA FERREIRA	056.xxx.xxx-66
755	CRISTINA DE SOUZA CHIMENES	034.xxx.xxx-96
756	JOSUE DA SILVA RODRIGUES	738.xxx.xxx-53
757	JAMYLLÉ DAMASCENO DA SILVA	403.xxx.xxx-48
758	LEILAINE LEITE NUNES DA SILVA	435.xxx.xxx-62
759	THAMIRIS COELHO RAVAGLIA	087.xxx.xxx-84
760	CRISTIANE FÁTIMA RIBEIRO MACHADO	528.xxx.xxx-87
761	ALEXANDRE MACHADO	926.xxx.xxx-10
762	CREONIR GONÇALVES DA SILVA	951.xxx.xxx-91
763	EVELYN SILVA MENEZES	020.xxx.xxx-94
764	KELI FARIAS DA SILVA	446.xxx.xxx-70
765	MARÍA DE FÁTIMA PEREIRA	323.xxx.xxx-14
766	MARINILCE BENITES DOS SANTOS	243.xxx.xxx-75
767	CAROLINA DA SILVA BAPTISTA	220.xxx.xxx-83
768	TATIANE VILAMAIOR DE FARIAS	644.xxx.xxx-02
769	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	720.xxx.xxx-45
770	LIZANEAS DA SILVA CUELLAR	978.xxx.xxx-68
771	DANIELY NOGUEIRA FREITAS	546.xxx.xxx-45
772	YAGO PEREIRA DE SOUZA	463.xxx.xxx-06
773	PATRÍCIA OLAGAS FLORES	407.xxx.xxx-66
774	KARLLA DUARTE CARVALHO	052.xxx.xxx-29
775	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	903.xxx.xxx-49
776	CARLA CARDOSO	898.xxx.xxx-87
777	NÁDIA MARIA FLORES GONÇALVES DE QUEIROZ	175.xxx.xxx-73
778	DÉBORA GOMES DA SILVA	242.xxx.xxx-56
779	CRISTIANE GUIMARÃES SOARES	816.xxx.xxx-26
780	ELIAS PRADO ROMEIRO	875.xxx.xxx-46
781	MARIA DALVINA QUADRO DA SILVA	492.xxx.xxx-25
782	TIAGO DA SILVA PINHEIRO	672.xxx.xxx-03
783	VILMA DA SILVA PERES	200.xxx.xxx-91
784	DIANA PEREIRA DE MELLO	376.xxx.xxx-40
785	ANA CARLA FONTOURA DIAS	528.xxx.xxx-08
786	EMERSON DA SILVA FARIAS	911.xxx.xxx-49
787	THAINA NICOLI RIBEIRO DAUZACKER	505.xxx.xxx-31
788	DAYANI DE VASCONCELOS DIAS	477.xxx.xxx-10
789	GREICE ELLEN DAMASCENO PIRES	351.xxx.xxx-47
790	GABRIEL GUTIERRES PEREIRA DE SOUZA	802.xxx.xxx-36
791	GISELE DE BRITO GONÇALVES	716.xxx.xxx-09
792	MARINEIDE MARIA ALVES DA CUNHA	608.xxx.xxx-78
793	THAILA ESTEFANY ARAÚJO CHIMENES	095.xxx.xxx-41
794	CAMILA SILVA DOS SANTOS	283.xxx.xxx-84
795	VALERIA RIBEIRO BELCHIOR	027.xxx.xxx-48
796	PHITER DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	436.xxx.xxx-14
797	KEILA PEREIRA DA SILVA	121.xxx.xxx-66
798	LIVANTONIELLY PERES PAZDZIORA	504.xxx.xxx-80
799	MARIANA YOUSELET MILANO TORRES	708.xxx.xxx-95
800	ANA CRISTINA AMANCIO DA SILVA	067.xxx.xxx-37
801	HELIANDRO MUNIZ SOARES	643.xxx.xxx-00
802	EDILENE DOS SANTOS SOUZA VIEIRA	997.xxx.xxx-91
803	DANIELA BEATRIZ FRANCISCO DE MELOS	643.xxx.xxx-00
804	NAYANE CAMPOS DOS SANTOS MAYER	185.xxx.xxx-74
805	LILIANE DOS SANTOS SILVA	275.xxx.xxx-64
806	MARIA JOSEFA TEIXEIRA	252.xxx.xxx-43

807	VINICIUS APARECIDO PEREIRA FELICIO	843.xxx.xxx-75
808	POLIANA GALARZA	669.xxx.xxx-09
809	ANA KAROLINA MARQUES FREMIOT	606.xxx.xxx-19
811	ROSEANE DE JESUS	178.xxx.xxx-42
812	VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA MOREIRA	713.xxx.xxx-73
813	EDINA DA SILVA CORDEIRO	322.xxx.xxx-14
814	CRISTIANE GOMES DE MACEDO	103.xxx.xxx-46
815	JULIANA DOS SANTOS GONÇALVES	050.xxx.xxx-36
816	LUCIANA BENITES DA SILVA	032.xxx.xxx-21
817	NELSON GONZALES NUNES	271.xxx.xxx-02
818	VALDIRENE SABINA FLORES CORREA	552.xxx.xxx-69
819	VANESSA AMORIM DE ARAUJO	704.xxx.xxx-91
820	DRIELLE BORGES DA SILVA	280.xxx.xxx-43
821	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA	384.xxx.xxx-21
822	LINDA NAYARA CAVALCANTE PEDROSA DE SOUZA	123.xxx.xxx-67
823	MARIA RAUANE BEZERRA DE OLIVEIRA	594.xxx.xxx-48
824	ALINE QUIAVELI DA SILVA	053.xxx.xxx-29
825	ALYNE GRAZIELLE FERREIRA	020.xxx.xxx-38
826	CLAUDIA. VALERIA MOTTA	286.xxx.xxx-30
827	KELLY JAQUELINE PESSOA PEREIRA	939.xxx.xxx-13
828	DEYSE BARCELO DO PRADO	253.xxx.xxx-54
829	LUCIANO SANTANA DE AMORIM	125.xxx.xxx-95
830	LIDIANE MARTINS DA CRUZ	037.xxx.xxx-64
831	JOYCE KAREN DA SILVA	141.xxx.xxx-05
832	ANA LARA SILVA BANEGAS	624.xxx.xxx-50
834	MARILENE AGUERO ROSA SALUSTRIANO	714.xxx.xxx-88
835	PATRÍCIA DAVALOS BARROS	574.xxx.xxx-14
836	LUCAS ALBERTO AZUAGA COIMBRA	342.xxx.xxx-65
837	JORGE HENRIQUE CUEVAS DOS SANTOS	476.xxx.xxx-90
838	ANAIDE DE SOUZA GONÇALVES ZANIN	134.xxx.xxx-08
839	PATRÍCIA ALVES	322.xxx.xxx-01
840	ADRIANA ALVES DE SOUZA	235.xxx.xxx-28
841	HINDYARA DIAS FESTI	830.xxx.xxx-60
842	ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	028.xxx.xxx-58
843	VIVIANE PATRÍCIA AZEVEDO	385.xxx.xxx-70
844	NOEL FRANCISCO PRESTES	459.xxx.xxx-15
845	DANITHIELLE NASCIMENTO DA SILVA	456.xxx.xxx-84
846	LARISSA FRANÇA DA SILVA	560.xxx.xxx-40
847	JHENIFER MARTINEZ DA SILVA	415.xxx.xxx-40
848	ILDA MARA PORTELA CUSTODIO ARECO	463.xxx.xxx-67
849	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	711.xxx.xxx-30
850	ROSELI MARIA DE ARAUJO	022.xxx.xxx-84
851	ISADORA DE FÁTIMA GOMES ALVES	701.xxx.xxx-06
852	FRANCIELLE NETTO DE MORAES	472.xxx.xxx-40
853	EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	314.xxx.xxx-90
854	LUIZA DE SOUZA SANTOS	503.xxx.xxx-38
855	KAROLINE CARVALHO DE SOUZA	484.xxx.xxx-14
856	KARINE AKEMI HIGA	581.xxx.xxx-71
857	CAROLINE DE SOUZA SALAZAR GONÇALVES	486.xxx.xxx-35
858	MAYLLON CARDOZO FERREIRA	610.xxx.xxx-31
859	AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	472.xxx.xxx-03
860	LETÍCIA ESPÍNDOLA AYALA	701.xxx.xxx-57
861	THAYS MARIA DOS SANTOS	110.xxx.xxx-14
862	KAROLAINE BARBOSA SILVA	714.xxx.xxx-76
863	RONIFON DE OLIVEIRA STOINSKI	337.xxx.xxx-07
864	WESLLAINE ROSA DOS SANTOS	073.xxx.xxx-12
865	KATIUSCIA LÉA IZIDRE	326.xxx.xxx-30
866	CLARISVALDA VASQUES DE SOUZA BARONI	160.xxx.xxx-00
867	GLEICE KELLY PINHEIRO JUSTINIANO	481.xxx.xxx-64
868	ARTUR CESAR ORTEGA	857.xxx.xxx-00
869	ROSELI DA SILVA HONÓRIO	886.xxx.xxx-87
870	JÉSSICA MAGALHÃES VIEIRA DA SILVA	155.xxx.xxx-24
871	EDNA DE OLIVEIRA E SILVA	746.xxx.xxx-34
872	CRISLAINE SEBASTIANA LOPES	064.xxx.xxx-42
873	WALBERTT DA PAZ SANTOS	495.xxx.xxx-71
874	QUEZIA CUEVAS DOS SANTOS	041.xxx.xxx-13
875	AUXILIADORA DE FÁTIMA LEITE MARTINS	451.xxx.xxx-90
876	MARIA TEREZA SILVESTRE FERRER	712.xxx.xxx-03
877	JÉSSICA MAYARA ANDRADE DA SILVA	456.xxx.xxx-08
878	ROSALY PEREIRA MENDES RODRIGUES	739.xxx.xxx-53
879	ANA CLAUDIA GOMES RAMALHO	244.xxx.xxx-11
880	ERIKA LUANA ESTEVAM CARNEIRO	752.xxx.xxx-75
881	IRINEIA ROCHA CARNEIRO	110.xxx.xxx-96
882	GRAZIELE CUEVAS MUNIZ	659.xxx.xxx-95
883	PAULO MOREIRA DA SILVA	662.xxx.xxx-72

884	FABIO HERCULANO DOS SANTOS	125.xxx.xxx-31
885	ALINE CABRAL PONCIANO	015.xxx.xxx-94
886	MARIANE LEMES DA SILVA ESPÍRITO SANTO	262.xxx.xxx-62
887	DANIELE SOUZA GOUVEIA	446.xxx.xxx-09
888	SELMA DA SILVA ANDRADE	480.xxx.xxx-15
889	LOLIA JESUS LOPES	317.xxx.xxx-02
890	KEILA SANTANA BARBOSA	611.xxx.xxx-89
891	EMMANUEL CYRIUS	712.xxx.xxx-51
892	HELLEN FERNANDA LEMOS DINIZ	638.xxx.xxx-67
893	SEICHILISTANE ALMEIDA NUNES	217.xxx.xxx-60
894	NATALIA RODRIGUES GODOY	449.xxx.xxx-69
895	RAFAELA AGOSTINHO DE SOUZA	532.xxx.xxx-19
896	PRISCILA MIRANDA TELLES	009.xxx.xxx-23
897	HELOISA NAYARA DA SILVA DOS SANTOS	383.xxx.xxx-80
898	GEISSE DE CAMPOS SILVA LUCENA	463.xxx.xxx-99
899	MICHELY JESUS FERREIRA	529.xxx.xxx-89
900	ELISETE MARTINEZ FERNANDES	807.xxx.xxx-53

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA Nº. 46/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos **BENEFICIADOS do grupo GERAL/2023 de classificação 501º ao 900º** para o Programa de Locação Social, conforme EDITAL INFORMATIVO EMHA/GLOS Nº. 012/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL, de 08 de agosto de 2025, publicado no DIOGRANDE nº. 8.018:

	NOME	CPF
1	JOICE LAINE SOUZA DO NASCIMENTO	056.XXX.XXX-56
2	LUANA DAMACENA NAGAY DE SOUZA	090. XXX.XXX-93
3	MARCIO FERREIRA DE PAULA	012. XXX.XXX-85
4	ANTÔNIA CREONICE ALVES	559. XXX.XXX-91
5	EDNA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	935. XXX.XXX-34
6	MARIA RITA DE JESUS	257.072.131-04
7	CYNTHIA VIEIRA MENDES	047. XXX.XXX-78
8	RENE MARLI DA COSTA GUIMARÃES	847. XXX.XXX-87
9	NELSINA DE ARAUJO DA SILVA	847. XXX.XXX-87
10	MARCIANA CASSIA NETO	022. XXX.XXX-11

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA Nº. 47/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos BENEFICIADOS para o Programa de Locação Social conforme Edital n. 01/2022, de 31 de março de 2022, para renovação de contratos com a IIMOV-BRASIL INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA - CRECI J 11632, inscrita no CNPJ nº. 40.894.915/0001-02, credenciada para o Programa.

O Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados de 10/08/2025 a 10/08/2028.

	NOME	CPF
1	CÉLIA APARECIDA GONÇALVES DIAS	045.XXX.XXX-47
2	PAMELA FERREIRA DUARTE AGRADECEMOS	032.XXX.XXX-57
3	BRUNA LEILA DE SOUZA CHIMENES	038.XXX.XXX-00
4	THÁIS COSTA VIEIRA DA SILVA	700.XXX.XXX-44
5	TAYNARA DA SILVA PINTO	068.XXX.XXX-03
6	GISELE DA SILVA FERREIRA	013.XXX.XXX-36
7	ELYR MARTINS SENA	005.XXX.XXX-60
8	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	543.XXX.XXX-15
9	VIVIANE APARECIDA CHAPARRO FERREIRA	408.XXX.XXX-00

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA Nº. 51/2025 - PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS

FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DESLIGAMENTO** dos beneficiados, a pedidos, por deixar de atender aos critérios, do grupo GERAL/2023 para o Programa de Locação Social, conforme **Edital n. 07/2023**, de 01 de março de 2023:

	NOME	CPF
1	MAYUNI HANNAD DUTRA XAVIER	045.XXX.XXX-26
2	YASMIN VITÓRIA DA COSTA GAUNA	711.XXX.XXX-62
3	ALEXANDRA DE CÁCIA GONÇALVES	368.XXX.XXX-49
4	WAGNER TERAN ALMEIDA	055.XXX.XXX-32
5	NATALIA DIAS VALARDÃO	019.XXX.XXX-25

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO GLOS/DDS/EMHA N.º 50/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições, torna público o **DESLIGAMENTO** da beneficiada, por falecimento, do grupo Exclusivo de Idosos para o Programa de Locação Social, conforme **Edital n. 09, de 16 de março de 2023:**

	NOME	CPF
1	JOILDA JULIETA MEIRA	389.XXX.XXX-49

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA N.º 15/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS,** por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR,** Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **JOÃO DEOCLIDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, vigilante, casado com **MARIA ROCHA DE SOUZA,** portador do RG nº 487.XXXX-SP e do CPF nº 103.759.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Oxóssi, 07, Bairro Santa Felicidade, CEP nº 79064-300, na condição de **PROMITENTE COMPRADORES** do imóvel com a seguinte descrição: **"Lote de Terreno sob o nº 34 (trinta e quatro) da quadra nº 22 (vinte e dois), do loteamento denominado JARDIM DO ZÉ PEREIRA, com área total de 200,00m², Matrícula nº 162.421 da 1ª CRI"**. Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **VITOR RIBEIRO DE FREITAS,** brasileiro, casado, maior, encarregado, portador do RG nº 851.XXXX SRTE/MS e do CPF nº 000.046.XXX-XX e **ANDRESSA OLIVEIRA ALLE DE FREITAS,** brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG nº 201.XXXX SEJUSP/MS e do CPF nº 056.366.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Eugenio Peron, nº 537, Jardim do Zé Pereira, CEP nº 79107-380, através do **Requerimento de REURB nº 17519.18082022.1908,** em trâmite perante esta EMHA. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, ficam **NOTIFICADOS,** para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA), com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300,** para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA N.º 16/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS,** por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR,** Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **WALDEIR ADÃO CABRAL,** brasileiro, vigilante, solteiro, maior, portador do RG nº 000.622.XXX-MS e do CPF nº 293.401.XXX-XX, residente e domiciliado nesta capital, sito à Travessa Joia, nº 09, Vila Carvalho, CEP nº 79005-170, na condição de **PROMITENTE COMPRADOR** do imóvel com a seguinte descrição: **"Lote de Terreno sob o nº 33 (trinta e três) da quadra nº 22 (vinte e dois), do loteamento denominado JARDIM DO ZÉ PEREIRA, com área total de 200,00m², Matrícula nº 171.712 da 1ª CRI"**. Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **ITALO RIBEIRO DE FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 1.326.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 011.082.XXX-XX residente e domiciliado nesta capital, sito à Rua Sagarana, nº 1562, Jardim do Zé Pereira - Setor III, CEP nº 79113-184, através do **Requerimento de REURB nº 17387.16082022.1843,** em trâmite perante esta EMHA. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO,**

para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA), com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300,** para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA N.º 17/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS,** por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR,** Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **CLAUDINEI DOS SANTOS,** brasileiro, comerciante, casado com **ROZELENE FLORENCIA DOS SANTOS,** residentes nesta cidade à Av. Júlio de Castilho, 3298 - Jardim das Macaúbas, Campo Grande - MS, 79073-044, portador do CPF nº 454.907.XXX-XX e do RG nº 638.XXX-SSP/MS, na condição de **PROMITENTES COMPRADORES:** do imóvel com a seguinte descrição: **"Lote de Terreno sob o nº 05 (cinco) da quadra nº 09 (nove) Setor I, do loteamento denominado JARDIM DO ZÉ PEREIRA, com área total de 200,00m², Matrícula nº 179.258 da 1ª CRI"**. Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **CLAYTON LOPES MONTEIRO,** brasileiro, casado, maior, servidor público municipal, portador do RG nº 77XXX DRT/MS e do CPF nº 907.679.XXX-XX e **VERA ONICE DOS SANTOS MONTEIRO,** brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG nº 831.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 872.121.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Descalvo, nº 54, Jardim do Zé Pereira, CEP nº 79107-420, através do **Requerimento de REURB nº 16424.27052022.1370,** em trâmite perante esta EMHA. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 2017/13.465, ficam **NOTIFICADOS,** para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA), com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300,** para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA N.º 18/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS,** por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR,** Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **FRANCISCO ROZANIEZIO BATISTA DA SILVA,** portador do RG nº 452.XXX SSP/MS e do CPF nº 490.271.XXX-XX, brasileiro, casado com **ELZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 584.XXX SSP/MS e do CPF nº 405.102.XXX-XX, cobrador, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Naim Dibo, nº 752, Conjunto Habitacional Jardim Ouro Verde, CEP nº 79097-191, na condição de **CREDORES:** do imóvel com a seguinte descrição: **"Lote de Terreno sob o nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 04 (quatro), do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM OURO VERDE - 1ª Seção, com área total de 200,00m², Matrícula nº 40.059 da 2ª CRI"**. Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **EVA GAMA DOS REIS,** brasileira, casada, maior, aposentada, portadora do RG nº 179.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 138.322.XXX-XX e **EDE ALVES FERREIRA,** brasileiro, casado, construtor, portador do RG nº 49XXX DRT/MS e do CPF nº 108.640.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Naim Dibo, nº 752, Jardim Ouro Verde 1ª S, CEP nº 79097-191, através do **Requerimento de REURB nº 8865.04032021.376,** em trâmite perante esta EMHA. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 2018/9.310 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, ficam **NOTIFICADOS,** para, querendo, se for de seu interesse, comparecerem à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA), com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300,** para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA N.º 19/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS,** por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR,** Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **CLARINDO LUCIANO**

DA SILVA, brasileiro, pedreiro, casado com **BEATRIZ FRANCO DA SILVA**, portador do RG nº 082.XXX SSP/MS e do CPF nº 230.676.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Av. Beira Rio, n.º 163, Bairro Buriti, CEP nº 79091-001, na condição de **PROMITENTES COMPRADORES** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 31 (trinta e um) da quadra nº 37 (trinta e sete), do loteamento denominado JARDIM DO ZÉ PEREIRA, SETOR IV com área total de 200,00m², Matrícula nº 161.998 da 1ª CRI**". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **GEOMAR JOAQUIM TAVARES DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, autônomo, portador do RG nº 138XXXX SSP/MS e do CPF nº 026.815.XXX-XX e **LUCINEIDE QUIETINHO DOS REIS**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1922XXXX SSP/MT e do CPF nº 029.056.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Prudêncio Tomaz Jardim do Zé Pereira, CEP nº 79091-001, através do **Requerimento de REURB nº 12022.18082021.1918**, em trâmite perante esta EMHA. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, ficam **NOTIFICADOS**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecerem à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA Nº 20/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **FABIO ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 417. XXX SSP/MS e do CPF nº 446.548.XXX-XX, residente e domiciliado nesta capital, sito à Rua João Rosa Pires, nº 721, Bairro Amambaí, CEP nº 79008-050, na condição de **PROMITENTE COMPRADOR** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 12 (doze) da quadra nº 02 (dois), do loteamento denominado Jardim do Zé Pereira, Setor I, Matrícula nº 13.595 da 3ª CRI**". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **MARCIA GARCIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, cabelereira, portadora do RG nº 1.013.XXX SSP/MS e do CPF nº 906.930.XXX-XX, residente e domiciliada nesta capital, sito à Rua Elenir Amaral, nº 104, Jardim do Zé Pereira, CEP nº 79107-310, através do **Requerimento de REURB nº 19803.03022023.263**, em trâmite perante esta EMHA. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA Nº 21/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **ELIAS SIMÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador do RG nº 745.XXX SSP/MS e do CPF nº 239.157.XXX-XX, residente e domiciliado nesta capital, sito à Rua dos Guaranis, nº 575, Jardim Petrópolis, CEP nº 79102-070, na condição de **PROMITENTE COMPRADOR** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 35 (trinta e cinco), do loteamento denominado JARDIM DO ZÉ PEREIRA - SETOR IV, com área total de 200,00m², Matrícula nº 161.952 da 1ª CRI**". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **PAULA RENATA NANTES SOUZA**, brasileira, casada, maior, cuidadora de idosos, portadora do RG nº 55.857. XXX-X SSP/SP e do CPF nº 615.197.XXX-XX e **CICERO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, casado, soldador, portador do RG nº 377.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 404.424.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Seu Né, nº 801, Jardim do Zé Pereira, CEP nº 79107-430, através do **Requerimento de REURB nº 51083/2020-59**, em trâmite perante esta EMHA. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 19/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2025.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 19/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
RWH1G61	005928/2025-76	59670-GT00021587	NAO CONHECIMENTO
HSF1797	018470/2025-42	60503-MA00136719	NAO PROVIDO
QQL0G38	022077/2025-17	74550-MV00342375	NAO CONHECIMENTO
AFR5G81	026924/2025-11	55500-GT00037703	NAO PROVIDO
GHW9J89	018311/2025-39	74710-REN0676382	NAO PROVIDO
QKI0E44	028684/2025-72	72340-GT00035286	NAO PROVIDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº TF-488-S-FUNESP/2025, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e Grêmio Recreativo Esportivo Social Cultural Representantes da Industria Farmacêutica.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO CONSUBSTANCIA-SE NOS TERMOS DA LEI N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, DO DECRETO N. 15.969, DE 18 DE JUNHO DE 2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054872/2025-54..

OBJETO: O objeto do presente TERMO DE FOMENTO DE INCENTIVO AO CUSTEIO PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DO GRIF, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS.

PRAZO: 6 MÊS (ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO:

27 122 48 4043, Elemento de Despesa: 44504299 - UNIDADE, Unidade Gestora: 2021F
27 122 48 4043, Elemento de Despesa: 33504399 - UNIDADE, Unidade Gestora: 2021F

ASSINATURAS: SANDRO TRINDADE BENITES E Cleber Sergio Vargas Pereira.
Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº TF-489-S-FUNESP/2025, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e Federação de Canoagem De Mato Grosso Do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO CONSUBSTANCIA-SE NOS TERMOS DA LEI N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, DO DECRETO N. 15.969, DE 18 DE JUNHO DE 2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054898/2025-01..

OBJETO: Formalização de termo de fomento entre a Fundação Municipal de Esportes de Campo Grande - FUNESP e a Federação de Canoagem de Mato Grosso do Sul (FCAMS), visando à implantação de um núcleo de iniciação esportiva em canoagem, com aquisição de equipamentos específicos (caiaques, remos e coletes salva-vidas) e realização de aulas práticas destinadas à população local.

PRAZO: 12 MÊS (ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO:

27 812 0047 4042, Elemento de Despesa: 44504299 - UNIDADE, Unidade Gestora: 2021F

27 122 0048 4043, Elemento de Despesa: 33504399 - UNIDADE, Unidade Gestora: 2021F

ASSINATURAS: SANDRO TRINDADE BENITES E Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueiro.
Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 3.035, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 2.849, de 6 de outubro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.081, de 6 de outubro de 2025, na parte referente à

designação de LARISSA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO, matrícula n. 386654, para desempenhar a função de Chefe de Serviço de Julgamento e Consulta, na Secretaria Municipal de Saúde (Ofício n. 10.758/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.036, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LARISSA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO, matrícula n. 386654, para desempenhar a função de Coordenadora de Julgamento e Consulta, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025 (Ofício n. 10.758/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.037, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KEITH RAMOS FERREIRA, matrícula n. 371872, para desempenhar a função de Chefe da Divisão Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 14 de outubro de 2025 (Ofício n. 10.641/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.038, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DIAS CORREA, matrícula n. 435686, Gerente de Acompanhamento, Execução, Fiscalização de Projetos, Convênios e Parcerias, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de Políticas Públicas e Editais, na Fundação Municipal de Cultura, com efeito a partir de 1º de novembro de 2025 (Ofício n. 155/DRH/FUNDAC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.039, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 219, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de DANIEL LISBOA DA SILVA, matrícula n. 116840, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a contar de 1º de setembro de 2025 (Ofício n. 1.640/ASJUR/SISEP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.040, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MENDEL MOISÉS DE OLIVEIRA, matrícula n. 408985, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de novembro

de 2025 (Ofício n. 1.640/ASJUR/SISEP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.041, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 525, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.402, de 27 de fevereiro de 2024, na parte que designou a servidora SUELLEN ARAÚJO LESCANO, matrícula n. 391324/03, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, a contar de 1º de novembro de 2025 (Ofício n. 4.764/DIAP/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações (Ofício n. 4.765/DIAP/SEMED/2025):

Matrícula	Servidor	Situação	A contar de:
398511/26	Alexsandra Vincler Gomes	Efetiva	1º/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.043, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GILMAR ROSAN DA SILVA, matrícula n. 214558, no cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Rafaela Abrão, Tipologia "A", Símbolo DA-1, e desempenhar a função de Ordenador de Despesas do Regime Financeiro Especial, no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, tendo em vista o pleito eleitoral democrático realizado em setembro de 2025 (Ofício n. 4.619/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.044, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 406879, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Loisa do Nascimento Lopes Higa, matrícula n. 397836, membro do 2º Conselho Tutelar da Região Norte, no período de 16 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2028, durante seu afastamento (Ofício n. 3.164/GAB/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA BRITES MENEZES, matrícula n. 378128/02, para desempenhar a função de Gerente de Arrecadação e Cobrança, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2025, em substituição à titular Jaqueline de Amorim Soares, matrícula n. 378142/03, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.259/GEP/EMHA/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.046, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LISANDRA TAMIOZZO DE OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula n. 387947/01, para desempenhar a função de Gerente de Arborização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 14 a 28 de novembro de 2025, em substituição à titular Dayane Zanela Amorim Pirolo, matrícula n. 415274/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.128/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.047, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAIARA TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula n. 398030/01, para desempenhar a função de Superintendente de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 5 a 19 de novembro de 2025, em substituição ao titular Miguel de Oliveira Rocha, matrícula n. 310573/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.128/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI REBECA VELAZQUES, matrícula n. 382374/01, para desempenhar a função de Gerente de Pessoas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 14 a 28 de novembro de 2025, em substituição à titular Vilma Cristina Mendes da Silva, matrícula n. 245402/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.128/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.049, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELE REGINA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula n. 389774/04, para desempenhar a função de Gerente de Execução Financeira e Orçamento, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 17 a 31 de outubro de 2025, em substituição à titular Viviane Tomás de Aquino, matrícula n. 390021/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.224/GEP/EMHA/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO NAKAZAKI, matrícula n. 389714/01, para desempenhar a função de Gerente de Apoio Administrativo e Operacional, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 17 a 31 de outubro de 2025, em substituição à titular Raquel Cristina Mortari de Jesus, matrícula n. 388655/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.223/GEP/EMHA/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.051, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO DE BRITO PAIVA, matrícula n. 389504/01, para desempenhar a função de Gerente de Concursos e Avaliação Funcional, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, em substituição à titular Tatiana Fernandes da Costa, matrícula n. 273678/02, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal, para fim de regularização funcional (CI n. 1.699/GECON/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.052, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ÉRICA LILIAN AGUENA DE SOUZA PEIXOTO, matrícula n. 268038/01, para desempenhar a função de Coordenadora de Julgamento e Consultas, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 17 a 31 de outubro de 2025, em substituição à titular Danuta Walessa Goularte Adorno de Assunção, matrícula n. 378086/02, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.779/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.053, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THATYANE AHAD DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 405370/06, para desempenhar a função de Gerente de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no período de 17 a 31 de outubro de 2025, em substituição ao titular José Roberto Fernandes, matrícula n. 390487/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.726/SUOF/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.054, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILLYAN LEIKO HARASAKI, matrícula n. 377062/01, para desempenhar a função de Gerente de Diagnósticos e Exames Laboratoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de outubro de 2025, em substituição à titular Gabriela Alves Cesar, matrícula n. 409676/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 10.549/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.055, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 365920/02, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Almoxarifado, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 14 a 28 de novembro de 2025, em substituição à titular Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.467/DGP/AGETRAN/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.056, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA FERREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula n. 433554/03, para desempenhar a função de Gerente de Pessoas, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 17 a 31 de outubro de 2025, em substituição ao titular Marcello Thiago Bezerra da Silva, matrícula n. 384627/01/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.225/GEP/EMHA/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.057, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO MONTEIRO CANDIA, matrícula n. 396034/01, para desempenhar a função de Gerente de Educação em Saúde, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 28 de novembro de 2025, em substituição ao titular Julio Ricardo França, matrícula n. 427739/01, suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 10.603/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.058, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLE ESCOBAR COLMAN VIANA, matrícula n. 410613/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, em substituição à titular Ana Carolina da Silva, matrícula n. 379700/06, durante sua licença médica, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.799/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.059, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 2.811, de 30 de setembro de 2025, republicado no DIOGRANDE n. 8.080, de 6 de outubro de 2025, na parte que nomeou a servidora LUCIANA BITENCOURT COIMBRA DAIGE, para compor como suplente, o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG), como representante da Controladoria-Geral do Município (Ofício n. 1.025/ASTEC/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.060, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR JANETH APARECIDA LINS QUEIROZ, para compor como suplente, o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG), com fulcro nos artigos 109 a 112, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, como representante da Controladoria-Geral do Município, para o período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2029 (Ofício n. 1.025/ASTEC/IMPCG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.061, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.651, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte referente à designação da servidora EUNICE PACHECO LINO PEDROSO, matrícula n. 385898/01, para compor como membro suplente, a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, como representante da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 655/CGPD/CGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.062, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.411, de 31 de julho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.008, de 1º de agosto de 2025, referente à designação do servidor AGUIAR FERNANDES PEDRO, matrícula n. 427473/02, para compor como membro titular, a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, como representante da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 655/CGPD/CGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.063, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, como representantes da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 14.831, de 9 de agosto de 2021 e Decreto n. 16.219, de 19 de março de 2025, nos termos do art. 41, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 655/CGPD/CGM/2025):

Membros
<p>Titular: Eunice Pacheco Lino Pedroso Suplente: Rosemary Saravy Salomão</p>

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.064, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Meio Ambiente (COMEA) da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), conforme estabelece o Decreto n. 16.149, de 13 de janeiro de 2025, para o 3º mandato compreendido entre 14

de março de 2025 a 13 de março de 2027, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 (Ofício n. 1.451/ASSEX/PLANURB/2025).

COORDENAÇÃO

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Berenice Maria Jacob Domingues

Suplente: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL (SEMADES)

Titular: Vera Cristina Galvão Bacchi

Suplente: Sílvia Rahe Pereira

MEMBROS

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Jeverson Vasconcelos de Souza

Suplente: Éder Janeo da Silva

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL (SEMADES)

Titular: Dayane Zanela Amorim Pirolo

Suplente: Orsival Simões Junior

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)

Titular: Peterson Benites Aristimunho

Suplente: Natália Fernanda Tamanaha Vilela

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)

Titular: Mônica Tischer

Suplente: Cristiane Lucília Carneiro Freire

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.065, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), conforme estabelece o Decreto n. 16.149, de 13 de janeiro de 2025, para o 3º mandato compreendido entre 14 de março de 2025 a 13 de março de 2027, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 (Ofício n. 1.458/ASSEX/PLANURB2025).

COORDENAÇÃO

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Berenice Maria Jacob Domingues

Suplente: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

II - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)

Titular: Cláudio Marques Costa Junior

Suplente: Thais Duek de Araújo

MEMBROS

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Davi da Costa Teixeira

Suplente: Allyson Freires Custódio da Silva

II - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)

Titular: Maria Helena Bughi

Suplente: Sandra Regina Amarilha de Barros

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL (SEMADES)

Titular: Vera Cristina Galvão Bacchi

Suplente: Rodrigo Giansante

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)

Titular: Maycon Lucas de Almeida Macedo

Suplente: Múcio José Ramos Teixeira

V - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETTRAN)

Titular: Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva

Suplente: Bárbara Eduarda de Souza Zvicker

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SAS)

Titular: Paula Cristina Schleich Ribeiro

Suplente: Edna Maria Almeida Victorio

VII - SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS (SEPPE)

Titular: Catiana Sabadin Zamarrenho

Suplente: Neila Janes Viana Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.066, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Acessibilidade e Mobilidade Urbana (COAMU) da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), conforme estabelece o Decreto n. 16.149, de 13 de janeiro de 2025, para o 3º mandato compreendido entre 14 de março de 2025 a 13 de março de 2027, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 (Ofício n. 1.468/ASSEX/PLANURB/2025).

COORDENAÇÃO

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Berenice Maria Jacob Domingues

Suplente: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

II - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETTRAN)

Titular: Paulo da Silva

Suplente: Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva

MEMBROS

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Davi da Costa Teixeira

Suplente: Allyson Freires Custódio da Silva

II - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETTRAN)

Titular: Bárbara Eduarda de Souza Zvicker

Suplente: Tainara Moreira dos Santos Rebeque

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL (SEMADES)

Titular: Vera Cristina Galvão Bacchi

Suplente: Carlos Roberto dos Santos Ximenes

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)

Titular: Mariane Delamare Afonso

Suplente: Caroline Dias Máximo da Fonseca

V - SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS (SEPPE)

Titular: Cristiano de Almeida Oliveira

Suplente: Ana Cláudia de Abreu Magno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.067, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes dos órgãos e entidades governamentais abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Uso do Solo da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), conforme estabelece o Decreto n. 16.149, de 13 de janeiro de 2025, para o 3º mandato compreendido entre 14 de março de 2025 a 13 de março de 2027, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025 (Ofício n. 1.460/ASSEX/PLANURB/2025).

COORDENAÇÃO

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Berenice Maria Jacob Domingues

Suplente: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL (SEMADES)

Titular: Ademar Silva Junior

Suplente: Vera Cristina Galvão Bacchi

MEMBROS

I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)

Titular: Davi da Costa Teixeira

Suplente: Allyson Freires Custódio da Silva

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL (SEMADES)

Titular: Miguel de Oliveira Rocha

Suplente: Juliana Silva de Carvalho

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)

Titular: Mariane Delamare Afonso

Suplente: Marcelo Silva de Oliveira

IV - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETTRAN)

Titular: Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva

Suplente: Bárbara Eduarda de Souza Zvicker

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Guariroba – APA Guariroba, e completar mandato até 1º de junho de 2027, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.484/GEUC/PLANURB/2025):

Sindicato Rural de Campo Grande – Mato Grosso do Sul

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Victor Luiz Aquino Barbosa	Titular: José Eduardo Duenhas Monreal
Suplente: José Eduardo Duenhas Monreal	Suplente: Caio Banyasz Coelho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (SEMADES)

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Rodrigo Giansante	Titular: André Luiz Vanderley Bernardo

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Gestão

DECRETO "PE" n. 3.069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Lajeado – APA Lajeado, em conformidade com o Decreto n. 13.933, de 16 de julho de 2019, e completar mandato até 1º de junho de 2027, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.483/GEUC/PLANURB/2025):

Associação Parque Residencial Damha Campo Grande

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Laelcio das Neves Ferreira Moraes	Titular: Claudia Luciana de Salvi Moreira
Suplente: Francisca Antonia Ferreira de Lima Morais	Suplente: Katia Zambalde Vitorino

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (Semades)

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Suplente: Rodrigo Giansante	Suplente: Juliane Kelly Vasques Monteiro

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Gestão

DECRETO "PE" n. 3.070, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos – COMIF, sem aumento de despesas (Ofício n. 1.496/GPAM/PLANURB/2025):

XI – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA/MS

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Thiago Damião Fagundes Pereira Suplente: Gabriel Marcarí Canhete	Titular: Jucinéia Vieira de Oliveira Freitas Suplente: Igor Vinícius Baís Nunes

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.071, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.438, de 6 de agosto de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.014, de 6 de agosto de 2025, na parte referente à nomeação do conselheiro JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES matrícula n. 278947, para compor como membro suplente, o Conselho Municipal da Cidade (CMDU), como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), por motivo de falecimento, a contar de 6 de outubro de 2025 (Ofício n. 1.469/CMDU/PLANURB/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.640, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEMADI n. 956, de 13 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.925, de 14 de maio de 2025, que autorizou a cedência do servidor HIGOR ALBERTO NAGLES, matrícula n. 375242/03, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.642, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora CIZAMARA FONTANA, matrícula n. 334073/27, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 646 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2011, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 1.025, de 26 de maio de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.950, de 27 de maio de 2020, conforme especificações abaixo (Processo n. 42137/2025-06):

a) 646 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 150 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;
- 2) 173 dias, no período de 1º/7/2000 a 21/12/2000;
- 3) 179 dias, no período de 1º/2/2001 a 29/7/2001;
- 4) 144 dias, no período de 30/7/2001 a 21/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.643, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ ANTONIO TREFZGER DE MELLO, matrícula n. 189057/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência 10, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, 897 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 50150/2025-21):

a) 731 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 1º/3/1982 a 29/2/1984;

b) 166 dias, prestados ao Ministério da Defesa, como Agente Administrativo, no período de 1986/2/28 a 1986/8/11.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.644, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ ANTONIO TREFZGER DE MELLO, matrícula n. 189057/02, ocupante do cargo de

Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência 10, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, 1.000 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 50150/2025-21):

a) 105 dias, prestados à Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE, no período de 25/8/1980 a 9/12/1980;

b) 93 dias, prestados a Copa Energia, no período de 1º/7/1985 a 1º/10/1985;

c) 105 dias, prestados a Verpam Comércio e Representações Ltda., no período de 1987/1/6 a 1987/4/20;

d) 29 dias, prestados como PER CONTR CNIS 6, no período de 1º/2/1988 a 29/2/1988;

e) 365 dias, prestados como PER CONTR CNIS 7, no período de 1º/5/1988 a 30/4/1989;

f) 31 dias, prestados como PER CONTR CNIS 8, no período de 1º/8/1989 a 31/8/1989;

g) 30 dias, prestados como PER CONTR CNIS 9, no período de 1º/11/1989 a 30/11/1989;

h) 212 dias, prestados como PER CONTR CNIS 10, no período de 1º/1/1990 a 31/7/1990;

i) 30 dias, prestados como PER CONTR CNIS 11, no período de 1º/9/1990 a 30/9/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.645, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor ALEXANDRINO MARTINEZ FILHO, matrícula n. 321699/01, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Referência 14B, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3.470 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 45975/2025-23):

a) 17 dias, prestados a Conde e Filho Construções e Comercio Ltda., como Servente, no período de 27/8/1981 a 12/9/1981;

b) 856 dias, prestados a Protege S/A Proteção e Transporte de Valores, como Vigilante, no período de 17/9/1981 a 20/1/1984;

c) 163 dias, prestados a Kathrein Automotivo do Brasil Ltda., como Vigia, no período de 1º/2/1984 a 12/7/1984;

d) 91 dias, prestados a Elgin SA, como Assistente Técnico, no período de 5/3/1985 a 3/6/1985;

e) 92 dias, prestados a Mha Engenharia Ltda., como Auxiliar de Desenho, no período de 4/6/1985 a 3/9/1985;

f) 233 dias, prestados a Olci Olga Laskani Plan de Cozinhas Industriais Ltda., como Desenhista, no período de 11/8/1986 a 31/3/1987;

g) 217 dias, prestados a Itaú Planejamento e Engenharia Ltda., como Desenhista B, no período de 1º/4/1987 a 3/11/1987;

h) 260 dias, prestados a Encol S/A Engenharia Comercio e Indústria, como Desenhista, no período de 6/5/1988 a 20/1/1989;

i) 148 dias, prestados a Htb Engenharia e Construção, como Técnico, no período de 23/1/1989 a 19/6/1989;

j) 78 dias, prestados a Htb Engenharia e Construção, como Técnico de Edificações, no período de 4/9/1989 a 20/11/1990;

k) 460 dias, prestados à Guara – Engenharia e Industrial Ltda., como Técnico em Edificações, no período de 21/10/1991 a 22/1/1993;

l) 91 dias, prestados a Gelre Trabalho Temporário, no período de 9/5/1994 a 7/8/1994;

m) 764 dias, prestados à Associação dos Advogados de Mato Grosso do Sul, como Gerente Administrativo, no período de 1º/10/1996 a 2/11/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.646, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANDRÉIA DE SOUZA LACERDA DA SILVA, matrícula n. 396493/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.442 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 48557/2025-98):

a) 820 dias, prestados a Macanori Odashiro, como Aux. Escritório, no período de 2/1/2003 a 31/3/2005;

b) 1.038 dias, prestados ao Lac Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia, como Aux. Escritório, no período de 1º/11/2005 a 3/9/2008;

c) 913 dias, prestados a Ultrascopie Clínica de Ultrassonografia SS, como Tec. Enfermagem, no período de 2009/3/2 a 2011/8/31;

d) 671 dias, prestados a Endoscope Clínica de Endoscopia Digestiva Ltda., como Tec. Enfermagem, no período de 1º/9/2011 a 6/7/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.647, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 394930/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.430 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 48769/2025-75):

a) 278 dias, prestados a Claudino S A Lojas de Departamentos, no período 1º/4/1982 a 3/1/1983;

b) 22 dias, prestados à Fundação Lojicred Adm. e Participação Ltda., no período de 4/7/1983 a 25/7/1983;

c) 375 dias, prestados a Samec Serviço de Assistência Médica Corumbaense Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º/4/1998 a 10/4/1999;

d) 1.755 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Técnica de Enfermagem, no período de 2010/12/28 a 2015/10/22.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.648, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor NIVALDO DO NASCIMENTO, matrícula n. 387695/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 5.717 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 51634/2025-97):

a) 91 dias, prestados a Morgitel Organização Martins & Matos Ltda., no período de 1º/4/1982 a 30/6/1982;

b) 4.059 dias, prestados a Banco Safra S A, no período de 21/9/1983 a 31/10/1994;

c) 309 dias, prestados a Monreal Recuperação de Ativos e Serviços Ltda., no período de 2/3/1998 a 4/1/1999;

d) 449 dias, prestados a D&P Comercial de Alimentos Importação e Exportação LT, no período de 12/4/1999 a 3/7/2000;

e) 421 dias, prestados a Capibaribe Comércio de Alimentos Ltda., no período de 9/10/2000 a 3/12/2001;

f) 388 dias, prestados a Proenco Projeto Engenharia e Construção Ltda., no período de 2/1/2009 a 24/1/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.649, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor NIVALDO DO NASCIMENTO, matrícula n. 387695/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 396 dias de tempo

de serviço/contribuição, prestados ao Ministério da Defesa, como Soldado do Efetivo Variável, no período de 3/2/1981 a 5/3/1982, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 51634/2025-97).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.650 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora DAYANE MOREIRA FERREIRA, matrícula n. 427062/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, Referência CTR-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 43562/2025-12).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.651, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora SHIRLEY DA CRUZ OCAMPOS, matrícula n. 409242/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 45874/2025-52).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.652, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LAURA DAIANA MANTOVANI FREITAS, matrícula n. 388915/16 e n. 388915/17, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 42776/2025-63).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.653, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 434753/01, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 42755/2025-48).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.654, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora SILVIA CRISTINA SOARES CECILIO PAIXÃO, matrícula n. 383770/01 e n. 383770/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento)

de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 27441/2025-15).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.655, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora PATRICIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 410532/05, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência CTR-126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 42071/2025-46).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.216/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Vera Lucia Nogueira Abdalla	1º/10/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.241/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433663/02	Elton Sebastião Almeida de Souza	2/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.242/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 21294/2025-70.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Transporte Escolar

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
378509/07	Eder Rosa Pereira	1º/10/2025

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413737/05	Dorival Candido Rojas	1º/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.243/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 35611/2025-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Pedro Wilson de Barros Nobre	1º/10/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.244/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Nídia Florentina de Freitas	1º/10/2025 a 30/6/2026
Wiliam Junior Correa Lima	1º/10/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.264/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Edson Gomes dos Santos	9/10/2025 a 25/6/2026
Francisco Pereira de Oliveira Junior	1º/10/2025 a 25/6/2026
Rosangela Maldonado	1º/10/2025 a 25/6/2026
Silvio Contrera	1º/10/2025 a 25/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.282/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Social/SESAU

Contratado(A)	Período
Kelly Cristina Teodoro de Souza	6/10/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.284/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE

DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Advogado

Contratado(A)	Período
Loala Cristina Jacintho Larrubia Barbosa	6/10/2025 a 30/6/2026
Solange Batista Rosa Costa	6/10/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.300/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 35611/2025-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Suellen Prado de Almeida	10/10/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.310/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 35611/2025-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Lenicia Cunha Sores Carvalho	14/10/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.322/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 35611/2025-35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (Processo n. 35611/2025-35).

Função: Motorista

Contratado(a)	Período
José Aparecido da Silva Batista	10/10/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 2.174, de 7 de agosto de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.019, de 11 de agosto de 2025, que averbou para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO, matrícula n. 415825/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 33218/2025-15):

ONDE CONSTOU: "... no período de 2/8/2000 a 28/8/2019..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 2/8/2000 a 26/8/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 1.915, de 31 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.020, de 3 de agosto de 2020, que averbou para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora CIZAMARA FONTANA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 42137/2025-06):

ONDE CONSTOU: "... matrícula 334073/13..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula 334073/27..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 81, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANNE CRISTINA COELHO LOBO, matrícula 372463/03, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal para desempenhar a função de Chefe da Procuradoria de Assuntos Cíveis e Residuais da Procuradoria-Geral do Município no período 14 à 28 de novembro de 2025, em substituição ao titular VALDECIR BALBINO DA SILVA, matrícula n. 309257/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 82, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR MEDEIROS DAMASCENO, matrícula 417933/01, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal para desempenhar a função de chefe da Procuradoria de Assuntos Imobiliários da Procuradoria-Geral do Município no período 05 a 19 de novembro de 2025, em substituição ao titular VICTOR PEREIRA AFONSO, matrícula n. 417931/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 361, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 303, de 12 de setembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.058, de 15 de setembro de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 58478/2025-60.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 004/003/2025 – SESDES

ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE – MS – 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a divisão das turmas, bem como, a convocação para as aulas (teóricas e práticas) do **ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE – MS – 2025.**

1. OBJETIVO:

1.1. Tornar público a relação das **TURMAS** no **ANEXO I**, bem como, o cronograma das aulas (teóricas e práticas) no **ANEXO II** dos Guardas Cíveis Metropolitanos (as), do **ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP DA GUARDA CIVIL**

METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE – MS – 2025, publicado no Edital de Seleção Interna Nº 004/2025/SESDES, DIOGRANDE nº 8.052 de, 09 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

ANEXO I – EQP/2025 - DIVISÃO DAS TURMAS

TURMA ALPHA		
QTD	CADSTRO	NOME
01	390888/01	ADAILTON DANTAS DE SOUTO
02	385854/01	ADÃO NUNEZ
03	392497/01	ADRIANO FERREIRA DA SILVA
04	389851/01	ALEX BUYTENDORP
05	387458/01	AMADEU RUFINO LIMA DE OLIVEIRA
06	378592/03	ANA MARIA LINO FERREIRA
07	397732/01	ANDERSON LEMES RODRIGUES
08	387500/01	ANDERSON SERPA LARANGEIRA
09	392925/01	ANDRE DE CARVALHO CORREA
10	387342/01	ANGEL DIAS CANTEIRO
11	389866/01	ANTONIO APARECIDO ARANTE FERREIRA
12	392146/01	BRENO DE QUEIROZ RODRIGUES
13	427457/01	CAMILA TAIANA ALMEIDA BATISTA
14	387679/01	CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS
15	426442/01	CHARLES CAVALCANTE DOS SANTOS
16	387570/01	CHARLES RODRIGUES DE ANDRADE
17	387583/01	DANIEL ALVES VENTURA
18	387187/01	DAVID RIBEIRO QUINTANILHA
19	389887/01	DIEGO MATTOS DA SILVA
20	389555/01	DIOGO ROJAS DE SOUZA
21	385833/01	EBERSON BARROS RODRIGUES
22	389869/01	EDER LUCAS DIAS LIMA
23	386110/01	EDICARLOS GARCIA DE LIMA
24	392135/01	EDILSON KOPES ARAUJO
25	390949/01	EDILSON RODRIGUES DA SILVA
26	312517/01	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
27	387276/01	EIDI SUEKO ROLAND OSHIRO
28	359106/06	ERITON DIONES CAETANO DOS SANTOS
29	392940/01	EVANDRO ZANARDI BRANDAO
30	385840/01	FRITZ HENRIQUE DE LIMA ALVES
31	393593/01	GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA
32	387413/01	GUSTAVO KENJI ANDRADE TERUYA
33	397815/01	HELITON PEREIRA DOS SANTOS
34	385816/01	IRAN BALBUENA DE LIMA
35	387098/01	JACQUELINE FLORES FAGUNDES
36	386041/01	JIANCARLO DE FREITAS SILVA
37	386026/01	JOAO BOSCO BATISTA DE SENA
38	375859/02	JONAS MATIAS MARQUES
39	268089/01	JOSE CARLOS DE ALCANTARA
40	385794/01	JOSE RODOLFO DE ARRUDA
41	425711/01	KLEBER DE ARRUDA SOARES LEITE DA SILVA
42	385899/01	LEANDRO DA SILVA RIVERO
43	386027/01	LUCIANO RUFINO NOGUEIRA
44	386108/01	MARCELO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA
45	386107/01	MARCIO RONEY DA SILVA
46	386098/01	MARCOS SPINDOLA MARTINS
47	387261/01	MAURICIO AUGUSTO MIRANDA
48	385903/01	NELSON CHAGAS FILHO
49	385796/01	PETERSON COTE PEREIRA
50	385842/01	WANDER HUILTON CAVALHEIRO

TURMA BRAVO		
QTD	CADSTRO	NOME
01	426542/01	ABNER ANDRADE ESPINDOLA
02	396496/04	ADAILSON DAGHER DE ARRUDA
03	387649/01	ADEMIR DE SOUZA BARBOSA
04	389556/01	ADIEL LIMA DA SILVA
05	387559/01	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA
06	378098/02	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
07	425850/01	ADRIANO AJALA
08	389909/01	ADRIANO MACIEL
09	392144/01	ADRIANO SOARES ANTONIEL
10	392970/01	ADRYEL DA SILVA BERNAL
11	387328/01	AFONSO MESSIA DA SILVA
12	392488/01	ALAN DA SILVA DE SOUZA
13	426570/01	ALAN HENRIQUE VIEIRA ALVES

14	426430/01	ALAN MATEUS CRUZ DOS SANTOS
15	426553/01	ALBERTO DE ALMEIDA
16	431680/01	ALEF GONCALVES PERALTA
17	388636/01	ALESSANDRO FERREIRA RAMIREZ
18	425881/01	ALEX BARBOSA XIMENEZ PINHO
19	371850/02	ALEX CRISTIANO AFONSO
20	392923/01	ALEXANDRE BOTELHO MARTINEZ
21	432692/01	ALINE FERREIRA DA SILVA
22	387674/01	HUDSON CARLOS PEREIRA
23	387104/01	NELSON RUBENS BENITES
24	387366/01	NILSON CARLOS PIMENTEL
25	265497/01	OSCAR GERALDO DUARTE
26	392147/01	OTAVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO
27	386099/01	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA
28	390936/01	RICARDO DAVALO PINTO
29	426503/01	ROBERTO HENRIQUE ARAUJO JOAQUIM
30	377088/02	RODRIGO TOSTA DA SILVA
31	313700/01	SAMUEL DOS SANTOS
32	386059/01	SERGIO ANDRADE DOS SANTOS
33	382227/03	SERGIO COIMBRA DE CAMARGO
34	378927/02	SILVANE BENITES DA SILVA
35	386118/01	SILVIO PATROCINIO DE LIMA
36	387219/01	TIAGO DA SILVA SOUZA
37	390873/01	VALDILENE RODRIGUES RIBEIRO LARANJEIRA
38	390915/01	VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO
39	387545/01	WANDERLEY TULIO RAMOS DE SOUZA
40	432904/01	WELTON RICHARD HERVES LUIZ
41	385881/01	WESLEI SERPA LARANJEIRA
42	385813/01	WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS
43	387487/01	WESLEY GUTERREZ NUNES SILVA
44	426439/01	WEVERTON HENRIQUE DA SILVA DE MORAES
45	432941/01	WILK VELASQUES SOUZA
46	427414/01	WILLIAM CECE BARDELA
47	389880/01	WILLIAN DOS SANTOS ALVES
48	387617/01	WILLIAN ESCALHAR
49	432958/01	WILLIAN LOPES DA SILVA
50	394137/01	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA

TURMA CHARLIE		
QTD	CADSTRO	NOME
01	432948/01	ADEVILSON GARCIA DA SILVA
02	387454/01	ADONNES ASSIS NOGUEIRA
03	383359/02	ADRIANO DA SILVA MENDES
04	315052/01	AGUIMAR LOPES DE LIMA
05	388613/01	ALAN PIERRE COTE PEREIRA
06	387157/01	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO
07	392127/01	ALEXANDRE DEBOLETO
08	392519/01	ALEXSANDER ORTIZ JARA
09	394094/01	ALMIR MOREIRA DE ARRUDA
10	387313/01	ALTAIR DE OLIVEIRA GUARAGNI
11	387230/01	ALTAMIRO FERREIRA DE LUCENA JUNIOR
12	387115/01	ANA PAULA BARRETO CARDOZO
13	386120/01	ANDERSON ALVES ACUNHA
14	386133/01	ANDERSON CAETANO PACHECO
15	350150/02	ANDERSON CAMILO DE OLIVEIRA
16	432953/01	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA
17	426429/01	ANDERSON DUARTE FELICIANO
18	392910/01	ANTONIO CARLOS BRAGA
19	393595/01	BRUNO DA SILVA LIMA
20	387273/01	CAIO CARVALHO PEREIRA
21	389848/01	DANIEL VIEIRA DA SILVA
22	426482/01	DAVERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
23	392544/01	DIEGO ALVES COLMAN
24	432916/01	DIEGO BENITES DIAS
25	386123/01	DOUGLAS DIAS BRITO
26	386140/01	DOUGLAS PEDROSA DE SOUZA
27	378587/02	EDUARDO RIBEIRO DA COSTA
28	392164/01	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA
29	387254/01	FILIPPE DE OLIVEIRA INACIO
30	426449/01	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
31	384344/02	GISELE DE SOUZA
32	387461/01	GLAUBER OSHIRO
33	427466/01	GUILHERME HENRIQUE SOUZA BANDEIRA
34	393630/01	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
35	392534/01	JOAO VAINER FRANCO

36	426506/01	LADY MARIA CANHETE CONTRERA
37	388918/02	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
38	392134/01	LUCAS FLAVIO ADORNO
39	386109/01	MANOEL CANDIDO MORAIS
40	390854/01	MARCO ANTONIO ANDRADE TEIXEIRA
41	426667/01	MARCOS FRANCISCO NOVAES DA SILVA
42	385916/01	MARIZA ALVES DE SOUZA SOBREIRA
43	387137/01	MARTA CONCEICAO RAMOS BARBOSA
44	432935/01	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS
45	383810/02	PATRICIA MORAES NOGUEIRA
46	425729/01	RAFAEL DE FIGUEIREDO COUTO
47	432917/01	REINALDO ABELHA BRAUNA
48	388625/01	ROBSON BENITES DE PAULA
49	387227/01	RONALDO DOS SANTOS BRITES
50	387400/01	ROODSON APARECIDO LEITE DA FONSECA

TURMA DELTA		
QTD	CADSTRO	NOME
01	425852/01	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
02	413201/02	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
03	427410/01	ANDRE FERREIRA DA SILVA
04	425719/01	ANDRE LUIS DA COSTA JUSTINO
05	397820/01	ANDRE LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA
06	387097/01	ANDRE LUIZ BORGES
07	397758/01	ANDRE LUIZ DA SILVA DE ARRUDA
08	389862/01	ANDRE LUIZ DOS SANTOS DIAS
09	426501/01	ANGELINA SCHNEIDER PARRON
10	387494/01	ANSELMO BISPO CONFESSOR
11	386144/01	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
12	427423/01	ANTONIO MARCOS DA SILVA SACRAMENTO
13	374078/04	ARIEL AZIZ DE ASSIS
14	392737/01	ARLEN ASSAD FAGUNDES COELHO
15	427428/01	ARTHUR RODRIGUES DE MENDONCA
16	387441/01	AURELIANO SOUSA DA SILVA
17	390899/01	AVELADIO ALBERTO ESPINOZA
18	387565/01	AYLTON FLORES
19	432925/01	BRUNNA PRINIELY SANTANA DA SILVA
20	426590/01	BRUNO HENRIQUE VIANNA VIEGAS LEITE
21	425764/01	CACIO JOSE DOS SANTOS MENDES
22	397812/01	CARLOS ALBERTO MARQUES
23	426539/01	CARLOS HENRIQUE BARRETO DE SOUZA
24	427516/01	CARLOS HENRIQUE PRACZ COELHO
25	380192/02	CARLOS RENATO DA SILVA CORREA
26	380855/02	CARLOS ROBERTO MARTINS
27	387631/01	CELSO SEABRA RIQUELME
28	387585/01	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
29	427465/01	CESAR LUIS BARBOSA MACEDO
30	425819/01	CHRISTOPHER DE MELO FLORENCIO
31	387692/01	CLAUDECI JOSE DA SILVA
32	389896/01	CLAUDENOR ALVES PEREIRA
33	431703/01	CLAUDINEI CLEMENTE ALEXANDRE
34	390886/01	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO
35	393591/01	CLAYTON ANDERSON DA SILVA
36	397769/01	CLEISON FERREIRA DA SILVA
37	392945/01	CLEONILDO ALCANTARA PORTO
38	393633/01	CLODOALDO LAURENTINO DE SANTANA
39	390920/01	CONRADO ARAUJO DOS SANTOS
40	393835/01	CRISTIANO LIMA DE FREITAS
41	386061/01	CRISTIANO NONATO CRISTALDO
42	387407/01	DALVIS WELLINGTON DO PRADO ALMEIDA
43	393590/01	DANIEL DA COSTA PEREIRA
44	427406/01	DANIEL ENRIQUE MARIANO
45	425814/01	DANILO RIBEIRO DOS SANTOS
46	386121/01	DARCI TOMAZ DE ARAUJO
47	388128/01	DAVID WANDERSON DA SILVA LIMA
48	392537/01	DEBORA LAIS PINTO SA
49	423280/02	SAMARA DE JESUS DA SILVA
50	392170/01	WELLINGTON DO NASCIMENTO MARTINS

TURMA ECHO		
QTD	CADSTRO	NOME
01	387478/01	DEJANILDO FREITAS DE OLIVEIRA
02	394093/01	DENIS GONZAGA DA SILVA MESSIAS
03	432950/01	DENNER PALHANO PEREIRA
04	432972/01	DHIOW MAX PEREZ FONSECA
05	431739/01	DIEGO CAVASSA BEZERRA

06	402391/02	DIEGO DA SILVA SOUZA
07	386141/01	DIEGO GOMES PEREIRA DA SILVA
08	432926/01	DIEGO LOPES TAVARES
09	431676/01	DIEGO MENEZES VARMASSERA
10	390942/01	DIEGO SANTANA DE QUEIROZ
11	432890/01	DOUGLAS EDUARDO PINTO G. BLANCO
12	425698/01	DOUGLAS EMANOEL FEITOSA DE ANDRADE
13	387574/01	DOUGLAS IOMAR DE SOUZA
14	385912/01	DOUGLAS LIMA
15	387600/01	DOUGLAS PARIZOTTO RAIMUNDO DA SILVA
16	427453/01	DOUGLAS SABURO FERREIRA SOKEN
17	392927/01	DOUGLAS VANZAN HABERLANDE
18	245879/03	EDENIL VICENTE PEREIRA
19	390891/01	EDER SILVA TEIXEIRA
20	390855/01	EDERSON LANGOSKI
21	384472/02	EDEVAN SILVA LIMA
22	386096/01	EDEVILSON DE SOUZA TRINDADE
23	392918/01	EDGAR NUNES ARCE
24	384628/03	EDGAR VIEGA DE MENEZES
25	432924/01	EDIMAR ROSA DE SOUZA
26	390945/01	EDINALDO CARVALHO BRANDAO
27	390494/01	EDIVALDO DOMINGOS MELO
28	389853/01	EDUARDO DE MORAES JACQUES
29	390916/01	EDUARDO SILVA DE ABREU
30	322113/01	EDVALDO GREGORIO DA SILVA
31	387141/01	ELCIO SATI FERREIRA
32	425837/01	ELDER GUILHERME RIBEIRO CAVALCANTE
33	377449/03	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES
34	389834/01	ELISON SILVA DE OLIVEIRA
35	425760/01	ELOI DA ROSA SESSA
36	394121/01	ELSON DE SOUSA NOVAES
37	392126/01	ELTON DA SILVA BARRETO
38	387680/01	EMERSON ABECI MORALES FINAMOR
39	426516/01	EMERSON ANGELO DOS SANTOS
40	381607/02	EMERSON VICENTE RODRIGUES
41	377422/04	EREVALDO GONCALVES LANZARINI
42	385936/01	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE
43	385855/01	EUZEBIO REINALDO VICTOR
44	387238/01	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA
45	380356/02	EVERALDO PONCE OJEDA
46	387166/01	EVERALDO TRELHA MATHEUS
47	387490/01	EWERSON GAUNA ARRAIS
48	387180/01	EWERTON FERREIRA LOPES
49	387707/01	FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA
50	377283/03	FABIO FERREIRA SANTOS

TURMA FOX		
QTD	CADSTRO	NOME
01	364606/04	FABIO VILAMAIOR
02	387237/01	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
03	389868/01	FERNANDO JOSE MULLER CRESPIM
04	394107/01	FERNANDO MANOEL DA SILVA
05	386012/01	FLAVIO ANTONIO PINTO
06	426555/01	FLAVIO DE SOUZA AGUERO
07	427399/01	FRANCIELY OLIVEIRA AMORIM
08	387686/01	FRANCISCO CESAR GUIRANDELLI
09	387354/01	GABRIEL JOAQUIM FERNANDES
10	393620/01	GEILSON MARTINS DA SILVA
11	397783/01	GELSON TEOTONIO CHAGAS DA SILVA
12	387678/01	GENILDO FLOR DA SILVA
13	397817/01	GENILSON OLIVEIRA DE FREITAS
14	425882/01	GERALDO DOS REIS CORREA
15	426558/01	GERILSON PEREIRA
16	394104/01	GERSON DOS SANTOS
17	387207/01	GILMAR ALVES DE ALMEIDA
18	425883/01	GILMAR CHIMENE PEREZ
19	390908/01	GILSON DE CASTRO LIBORIO
20	392914/01	GILSON EDESIO DA SILVA LOPES
21	380202/02	GIOVANI DA SILVA CAVALCANTE
22	425822/01	GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
23	415687/01	GIVANILDO GONÇALVES DIAS
24	397724/01	GLADSON SATURNINO DOS SANTOS
25	425920/02	GUSTAVO NATTHAN PALMA DA SILVA
26	390880/01	GUTHIERRY DA SILVA GOMES
27	432897/01	HECTOR GEWEHR REINHEIMER

28	388642/02	HELDER SEREM
29	426425/01	HENRIQUE LUIZ MAYER NUNES
30	392129/01	HUDSON DE ARAUJO FREITAS
31	386020/01	IDEU VILELA RODRIGUES
32	427715/01	IGOR ELOY CAMARGO FERNANDES
33	427430/01	ILKER LUIZ ALVES BATISTA
34	392516/01	ILTON LEANDRO ALEM ORTIZ
35	393631/01	IRINEU FERREIRA DE JESUS FILHO
36	392908/01	ISMAEL FRANCO LOPES
37	392750/01	ISMAEL ROCHA ARAUJO
38	362689/03	IZAU EVANGELISTA MARQUES
39	380203/02	JACKSON ALVES RAMAO
40	432901/01	JACKSON ROCHA DE OLIVEIRA
41	397761/01	JACQUES THEOTONIO DA SILVA
42	385913/01	JANDER GARCETE VICENTE
43	387205/01	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
44	388133/01	JEANS WAGNER FRETES ORTIGOZA
45	432976/01	JEFERSON NOGUEIRA BASTOS
46	379734/02	JEFFERSON DE BARROS CARDOSO
47	389854/01	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS
48	383125/02	JENNER JARA MACIEL
49	385778/01	JOAO BATISTA DA SILVA
50	426446/01	JOAO CARLOS MACHADO NOGUEIRA FILHO

TURMA GOLF		
QTD	CADSTRO	NOME
01	386038/01	JOAO EDSON DOS SANTOS
02	427422/01	JOAO FELIPE CALDEIRA RAMOS
03	426527/01	JOAO FERNANDO DOS REIS FRANCO
04	426462/01	JOAO WELLINGTON DE OLIVEIRA ROSA
05	392132/01	JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA
06	432961/01	JOHNNIE RIBEIRO MARQUES DE MORAIS
07	387330/01	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS
08	405383/03	JOSE ARCELINO RODRIGUES FERREIRA
09	387304/01	JOSE DA SILVA BANDEIRA
10	380204/02	JOSE LEONIDES RODRIGUES DE SOUZA
11	425759/01	JOSE LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA
12	387329/01	JOSE LUIS COSTA LEMOS
13	388134/01	JOSE LUIZ GAUTO
14	390881/01	JOSE MARCOS CABRAL DE MOURA
15	372023/04	JOSE RONALDO DA SILVA
16	377794/03	JOSIANE DA SILVA
17	404893/02	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA
18	389878/01	JOSIMAR CASSIANO PONTES
19	381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA
20	390204/01	JULIO CESAR ARAGÃO DOS SANTOS
21	432930/01	KAIO VALADARES DA SILVEIRA
22	426474/01	KELIN RODRIGUES DOS SANTOS DOMINGUES
23	397742/01	KELLY SILVA DE SOUZA
24	387323/01	KLEBER FURST DA SILVA
25	383371/02	LAERCIO JOSE TERCENIO
26	432912/01	LAYS DE OLIVEIRA MENDONCA SILVA
27	387672/01	LEANDRO AVILA DOS SANTOS
28	390879/01	LEANDRO FERREIRA DE LIMA
29	390863/01	LEANDRO GARCIA DA SILVA
30	427411/01	LEANDRO LOURENCO RODRIGUES
31	432899/01	LEANDRO SANTA ROSA VIDAL
32	387703/01	LEANDRO SATI FERREIRA DOS SANTOS
33	427420/01	LEONARDO DA SILVA ALMEIDA MAGALHAES
34	432934/01	LEONARDO DE CARVALHO DE SOUZA
35	427493/01	LEONARDO DE SOUZA SANTOS
36	392137/01	LEONARDO DIAS BATISTA SINGAMI
37	432967/01	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO
38	392943/01	LEONARDO LINS ESTEVAO DE MORAES
39	392122/01	LEONEL TIRAPELE COSTA
40	387429/01	LEVY LOPES DOS SANTOS
41	389163/02	LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA
42	385986/01	LINCOLN MARQUES CARVALHEIRA
43	389898/01	LINO IAHHN CARDOSO
44	432931/01	LOESTER DE SOUZA DIAS
45	389839/01	LOURIVALDO TERTO DA SILVA
46	425746/01	LUCAS CANDIDO LIMA
47	426461/01	LUCAS CARDOSO DUARTE
48	427436/01	LUCAS DALTO MENDES
49	387584/01	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA

50	431677/01	LUCAS LOPES WOUNNSOSCKY
----	-----------	-------------------------

TURMA HOTEL		
QTD	CADSTRO	NOME
01	422389/02	LUCAS WINK
02	425747/01	LUCIANO DA SILVA RIGHEZ
03	390904/01	LUCIO MEDEIROS RODRIGUES
04	385486/02	LUIS ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA
05	387503/01	LUIS CELSO DA SILVA
06	432951/01	LUIZ CARLOS DA SILVA
07	394097/01	LUIZ FERNANDO SILVA ESCOBAR
08	432945/01	LUIZ HENRIQUE DE PAULA PEREIRA
09	387523/02	LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA
10	432959/01	LUIZ PAULO HENRIQUE DE LIMA SOUZA
11	427400/01	MADSON HENRIQUE REINALTT LOURENCO
12	432944/01	MAICON RAFAEL DE REZENDE CARVALHO
13	389551/01	MANNIX NANTES DEMENCIANO
14	386420/02	MANOEL MESSIA DA SILVA NETO
15	385806/01	MARCELO ADONIS TERCENIO MOREIRA
16	388607/02	MARCELO DA SILVA SANTOS
17	425857/01	MARCELO DE SANTANA
18	387356/01	MARCELO FELTRIN GUIMARAES
19	365688/03	MARCELO FERREIRA SALOMAO
20	386043/01	MARCELO GAMARRA LESCANO
21	425750/01	MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA
22	387226/01	MARCELO MACIEL DA SILVA
23	433358/01	MARCIA GABRIELA HERVES LUIZ
24	387162/01	MARCIA MARIA D. DOS SANTOS BANDEIRA
25	258105/04	MARCIANA MARQUES ARAUJO DIAS
26	387317/01	MARCIANO DA SILVA MEDEIROS
27	386083/01	MARCIO ALVES RIBEIRO
28	380079/03	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA
29	392527/01	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL
30	393586/01	MARCOS ANTONIO DA SILVA
31	419065/02	MARCOS ANTONIO PESSOA FILHO
32	392138/01	MARCOS ANTONIO URBANEK
33	426476/01	MARCOS JOSE AQUINO DOS SANTOS
34	389832/01	MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
35	392748/01	MARCOS SERGIO FRANCISCO IRALA
36	426418/01	MARCOS VINICIUS MARQUES SILVA
37	425780/01	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA
38	432947/01	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA
39	393714/01	MARIA ELIZANE DE SOUZA FRANCO
40	426588/01	MARIANA PEREIRA ALMEIDA
41	387255/01	MARILSA PACHECO DA SILVA
42	379736/02	MARIO EDUARDO GABELONI PEREZ
43	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA
44	427426/01	MARLLON CARMO COSTA EVANGELISTA
45	387195/01	MARLON DA SILVA SANTOS
46	432921/01	MARLON TALLE DE SOUZA
47	432911/01	MARUAN ABDALLAH ISMAIL HASSAN
48	426448/01	MATEUS DOMARESKI PEREIRA
49	392125/01	MAURICIO DE SOUZA NOVAES
50	389916/01	MAURO SÉRGIO SANTOS ESCOBAR

TURMA ÍNDIA		
QTD	CADSTRO	NOME
01	427876/02	MAX DELMIRO ALVES DE SOUZA
02	427434/01	MAX VIEIRA PERALTA
03	387608/01	MICHEL BARBOSA DA SILVA
04	387271/01	MICHELLE CARPEZANI RONDON DE MELLO
05	427450/01	MISAEEL MENDES FARIAS
06	393626/01	NATALICIO BELIZARIO CANALE
07	397796/01	NATAN SILVA SOUZA TALASSO
08	394136/01	NEWMAR SILVA DE MORAES
09	425860/01	NICOLAS SIMÕES DE ANDRADE TEIXEIRA
10	386018/01	NILSON DE JESUS FRANCISCO
11	387642/01	NILSON DE LIRA SIMOES
12	393605/01	NILTON CESAR DA SILVA LIMA
13	387695/01	NIVALDO DO NASCIMENTO
14	390846/01	ODILSON RODRIGUES COELHO
15	389877/01	OLIVERIO VELASQUEZ LUZ
16	389512/04	OLIVIO SANCHES GARCIA DE LIMA
17	392937/01	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO
18	387713/01	OSMAR JORGE SOARES
19	378723/02	PATRICK GABRIEL MENDES FILHO

20	389914/01	PATRONIDES ACYR FRANCO
21	426585/01	PAULO CESAR LIMA JUNIOR
22	387699/01	PAULO SERGIO XAVIER DE OLIVEIRA
23	387239/01	PEDRO HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS
24	401439/11	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO
25	425868/01	PERICLES PENOEL TELLES ARRUDA
26	387176/01	PETERSON OLIVEIRA BASSO
27	426499/01	PRIMO ROSI NETO
28	432920/01	RAFAEL CORDEIRO ALVES
29	426428/01	RAFAEL CORREA BONFIM DA SILVA
30	387430/01	RAFAEL DA LUZ
31	426469/01	RAFAEL DE QUEIROZ PEREIRA
32	390889/01	RAFAEL GOMES FERREIRA DA SILVA
33	431719/01	RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA
34	392616/03	RAFAEL RAMALHO REIS
35	387506/01	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA
36	432943/01	RAFAEL SOUZA AREDES
37	414468/13	RAPHAEL DE SOUZA COSMO
38	405244/03	RAPHAEL REYNAUD
39	432928/01	RENATO CARVALHO DOS SANTOS
40	390961/01	RENATO DIAS BITENCOURT
41	426514/01	RENATO PERERA CAVALHEIRO
42	425808/01	REUBERTI SALATIANO DA CRUZ NOVAIS
43	387360/01	RICARDO ALEXANDRE MELHADO
44	387315/01	RICARDO DE SOUSA SANTINI
45	392909/01	RICARDO LELIS FERREIRA
46	432900/01	ROBEANDERSON DOS SANTOS BANDEIRA
47	387289/01	ROBERTO LIMA DO AMARAL
48	387765/01	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
49	387614/01	ROBSON FERREIRA E SILVA
50	397785/01	ROBSON REGIS REHEM

TURMA JULIET		
QTD	CADSTRO	NOME
01	425871/01	RODRIGO DA SILVA SANTOS
02	387335/01	RODRIGO FERREIRA DA ROSA KIST
03	427454/01	RODRIGO RENE AREVALOS
04	426564/01	RODRIGO SENA DA COSTA
05	401107/09	RODRIGO VIEIRA SOARES
06	387618/01	RODSON GARCIA FREITAS
07	426547/01	ROGERIO DIAS QUADROS
08	387706/01	ROGERS CLEYTON MARIANO DE GOIS
09	387358/01	ROMOLO FRANCO CALDAS
10	385673/02	ROMULO MATHEUS DOS SANTOS ARCO
11	432918/01	RONALDO FREIRE DOS SANTOS
12	387625/01	RONALDO RODRIGUES MELLO
13	426587/01	RONEI FERREIRA SOARES
14	389907/01	RONILDO DE SALES PONCES
15	425872/01	RONNIE WESLEY JANUARIO SILVA
16	427419/01	RONY ESTEFERSON FERREIRA DO AMARAL
17	397743/01	RONY LOPES DA COSTA
18	389833/01	ROSA ISABEL GIL NUNES
19	432973/01	ROSELI MACHADO DIAS
20	385906/01	ROSIVALDO DA SILVA
21	387604/01	RUBILAR SANCHES DA SILVA
22	431684/01	RUDIERY DIEHL CACERES
23	387164/01	SAMUEL PIRES DA SILVA
24	397932/01	SANDRO FREITAS DA SILVA FERREIRA
25	392678/01	SANDRO GAMARRA MENDONCA
26	385900/01	SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA
27	427463/01	SEBASTIAO BRITTO NETO
28	252360/01	SEBASTIAO OLIVEIRA COSTA
29	426551/01	SERGIO ALVES DOS SANTOS
30	387587/01	SERGIO ANTONIO PEREIRA
31	376543/02	SILAS SILVA DE ARAUJO
32	400776/04	TACIANE DO CARMO GONCALVES PIMENTA
33	426432/01	TAIS CAROLINA PADILHA VAVAS
34	425823/01	TALES BARBOSA LEAL DE OLIVEIRA
35	426199/01	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQUE SILVA
36	413504/02	THIAGO BENITES MONTEIRO
37	426517/08	THIAGO DA SILVA SOUZA
38	387579/01	THIAGO ESCOBAR MACHADO
39	387152/01	THIAGO EUSTAQUIO DA SILVA BARBOSA
40	427415/01	THIAGO JOSE ANDRADE BECKER
41	386007/01	THULIO LUCERO ROCHA

42	387409/01	UEDEI SILVA DE SOUSA
43	425878/01	VAGNER EDUARDO DE SOUZA
44	372074/02	VAGNER LUIZ DE SOUZA JOVINO
45	390956/01	VAGUENFLIR GARCIA DO NASCIMENTO
46	387669/01	VALDEIR ARAUJO FERNANDES
47	389830/01	VALDEMAR BELMONTE FERNANDES
48	386143/01	VALDEMIR VALDES BRAGA
49	392143/01	VALMIR FERREIRA DA SILVA
50	387350/01	VANDERLEI ROCHA DE CARVALHO

TURMA KILO		
QTD	CADSTRO	NOME
01	427437/01	ADRYAN RICARDO MORAIS MACIEL MELO
02	393625/01	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA
03	381609/02	ALISON BRITO E SILVA
04	394141/01	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT
05	392941/01	ANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO
06	387269/01	ANDREA YUMIKO ALEN MIDOGUTI
07	387321/01	ARMANDO HERMOSO NETO
08	392501/01	ATALIBA JUNIOR DA SILVA
09	387253/01	BRUNO ALEX TERCENIO DE OLIVEIRA
10	387560/01	BRUNO GIL OLIVEIRA
11	390876/01	CELIDONIO ORTIZ FERREIRA
12	379512/03	DANIEL QUECONI MARIANO
13	392740/01	DARIO MACEDO VAZ
14	390857/01	DIEGO ROGER PINHEIRO DOS SANTOS
15	387404/01	EDGMAR CALADO LEANDRO
16	385837/01	EDILSON DE SOUZA CANDIDO
17	396764/03	EDSON GONCALVES ITO
18	387682/01	EDSON JAMIRO DE MOURA
19	387659/01	EDUARDO RIBEIRO
20	425749/01	EMILIA BALAN FEITOZA
21	386078/01	ERICKSON ZANARIO CORREA
22	388631/01	FELLIPE DE LIMA SEVERO
23	432923/01	FLAVIO DIEGO MUNIZ DA SILVA
24	397823/01	GERSON MENDES DE ALMEIDA
25	393623/01	GIVANILDO DE SOUZA BENITES
26	372006/03	HUDERSON SANTOS DE JESUS
27	389858/01	JEFERSON GIOVANONI
28	397764/01	JESSE CARVALHO DOS SANTOS
29	390895/01	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
30	389891/01	JOAO EDUARDO BATISTA CRISPIM
31	390202/01	JOAO EVARISTO BALOQUE
32	387650/01	JONNATHAN PEREIRA CASSOL
33	387705/01	JOSUE MARIA RAMOS
34	387549/01	JOSUE MEIRA BASILIO
35	386633/02	JOYCE SHUI
36	389838/01	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ONORIO
37	390499/01	JULIO CESAR ROMANO DOMINGOS
38	387611/01	LEONALDO DA FONSECA
39	383568/02	LEONARDO DE OLIVEIRA HUMEREZ ORTIZ
40	426434/01	LUIZ CARLOS BONELLI JUNIOR
41	369519/02	MARCELO CAVALCANTI MORAES
42	392916/01	MARCELO FERREIRA LARA DE LIMA
43	289922/02	MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ RAVAGLIA
44	432922/01	OTONIEL LARANJEIRA DE FREITAS
45	381375/04	PATRICIA FELIX BARBOSA DA SILVA
46	387513/01	SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO
47	390952/01	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA
48	387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAUJO
49	390905/01	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA
50	392949/01	WENDELL GALVAO LEITE PEDROZO

TURMA LIMA		
QTD	CADSTRO	NOME
01	387397/01	VANDERLEI VITOR DE SOUZA
02	427448/01	VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR
03	426580/01	VITOR DA HORA NEVES
04	425752/01	VIVIANE DE F. QUEIROZ BENEVIDES DA SILVA LIMA
05	392517/01	WAGNER CARDOSO RODRIGUES
06	394111/01	WAGNER CESAR DA SILVA D' AURIA
07	427452/01	WALDIR PEREIRA CABRAL
08	385985/01	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO
09	432939/01	WALISSON RODRIGUES DOS SANTOS
10	397752/01	WALKER DA SILVA MARTINS
11	427700/01	WALLYSON HENRIQUE SARAIVA DIAS

12	387434/01	WALMIR BARBOSA LIMA
13	377856/03	WALTER FIRMO FERREIRA
14	426594/01	WANDERLEY OSMAR TIVIROLLI JUNIOR
15	387623/01	WANDERSON OLIVEIRA SANTANA
16	426557/01	WANDERSON RUIZ FONSECA DE ARRUDA
17	387453/01	WEBERSON DA SILVA NOGUEIRA
18	431696/01	WELLISON DE JESUS VILALVA
19	386076/01	WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA
20	427449/01	WILIAN BUENO MORINIGO

ANEXO II – CRONOGRAMA DAS AULAS (TEÓRICAS E PRÁTICAS)

TEÓRICA					
30/10/2025					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20	TURMAS ECHO, FOX, GOLF, KILO E LIMA 220 ALUNOS	Abertura	1 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201.	A DEFINIR
MATUTINO 08h20 – 09h10	TURMAS ECHO, FOX, GOLF, KILO E LIMA 220 ALUNOS	Direitos Humanos: Grupos Vulneráveis	1 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
MATUTINO 09h10 – 10h00 Intervalo 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	TURMAS ECHO, FOX, GOLF, KILO E LIMA 220 ALUNOS	Sinesp Cad 3.0	3 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 Intervalo 10min	TURMAS ECHO, FOX, GOLF, KILO E LIMA 220 ALUNOS	Teoria da Abordagem	3 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
VESPERTINO 16h30 – 17h20 17h20 – 18h10	TURMAS ECHO, FOX, GOLF, KILO E LIMA 220 ALUNOS	Local de Crime: Isolamento e Preservação	2 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
31/10/2025					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 – 08h20	TURMAS HOTEL, ÍNDIA E JULIET 150 ALUNOS	Abertura	1 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201.	A DEFINIR
MATUTINO 08h20 – 09h10	TURMAS HOTEL, ÍNDIA E JULIET 150 ALUNOS	Direitos Humanos: Grupos Vulneráveis	1 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
MATUTINO 09h10 – 10h00 Intervalo 10min 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	TURMAS HOTEL, ÍNDIA E JULIET 150 ALUNOS	Sinesp Cad 3.0	3 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 – 14h40 14h40 – 15h30 15h30 – 16h20 Intervalo 10min	TURMAS HOTEL, ÍNDIA E JULIET 150 ALUNOS	Teoria da Abordagem	3 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR

VESPERTINO 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMAS HOTEL, ÍNDIA E JULIET 150 ALUNOS	Local de Crime: Isolamento e Preservação	2 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
24/11/2025					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20	TURMAS ALPHA, BRAVO, CHARLIE E DELTA 200 ALUNOS	Abertura	1 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201.	A DEFINIR
MATUTINO 08h20 - 09h10	TURMAS ALPHA, BRAVO, CHARLIE E DELTA 200 ALUNOS	Direitos Humanos: Grupos Vulneráveis	1 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
MATUTINO 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMAS ALPHA, BRAVO, CHARLIE E DELTA 200 ALUNOS	Sinesp Cad 3.0	3 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min	TURMAS ALPHA, BRAVO, CHARLIE E DELTA 200 ALUNOS	Teoria da Abordagem	3 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR
VESPERTINO 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMAS ALPHA, BRAVO, CHARLIE E DELTA 200 ALUNOS	Local de Crime: Isolamento e Preservação	2 horas/ aulas	AUDITÓRIO DA SEMED - RUA Onocieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, Campo Grande - MS, 79023-201	A DEFINIR

PRÁTICA - ESTANDE DE TIRO

03/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA ALPHA 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA ALPHA 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

04/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA BRAVO 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA BRAVO 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

05/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA CHARLIE 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA CHARLIE 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

10/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA DELTA 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA DELTA 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

11/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA ECHO 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA ECHO 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

12/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA FOX 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA FOX 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

17/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA GOLF 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA GOLF 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

18/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA HOTEL 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA HOTEL 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

19/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA ÍNDIA 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA ÍNDIA 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

24/11/2025

PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA JULIET 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA JULIET 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
01/12/2025					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA KILO 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA KILO 50 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
02/12/2025					
PERÍODO	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL	INSTRUTOR (ES)
MATUTINO 07h30 - 08h20 08h20 - 09h10 09h10 - 10h00 Intervalo 10min 10h10 - 11h00 11h00 - 11h50	TURMA LIMA 20 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR
VESPERTINO 13h50 - 14h40 14h40 - 15h30 15h30 - 16h20 Intervalo 10min 16h30 - 17h20 17h20 - 18h10	TURMA LIMA 20 ALUNOS	Armamento e Tiro	5 horas/ aulas	A DEFINIR	A DEFINIR

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificação no quadro abaixo, a partir de 01/11/2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DO CÓDIGO	PARA O CÓDIGO
389474/03	RODINEI DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	0420124210	0420124200
382067/01	LEONARDO DA SILVA BENITES	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	0420124000	0420124200
144924/02	BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO I	0420124000	0420124200
418086/01	HEITOR DUARTE LIMA	ENGENHEIRO	0420122410	0420124200
303518/02	LOURDES LENE JARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	0420124000	0420124200
292923/01	REGINA VERA CRUZ	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	0420121200	0420124100
379175/01	MARILÉIA DOS SANTOS SILVA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	0420124110	0420124100

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário-Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
385027/1	JUCIANE FOGACA DE SOUZA	PROFESSOR	5	2/6/2025	6/6/2025
416882/17	JUCILENE CRISTINA MANEA	PROFESSOR	5	11/8/2025	15/8/2025

416882/18	JUCILENE CRISTINA MANEA	PROFESSOR	5	11/8/2025	15/8/2025
378479/1	JUCILENE DA SILVA DE SALLES	PROFESSOR	30	17/6/2025	16/7/2025
378479/5	JUCILENE DA SILVA DE SALLES	PROFESSOR	30	17/6/2025	16/7/2025
272698/21	JULIANA AMARAL GAUNA ZENTENO	PROFESSOR	5	11/8/2025	15/8/2025
418771/1	JULIANA ANDREKOWISK COUTO MAZINI	PROFESSOR	30	29/5/2025	27/6/2025
403360/6	JULIANA DA SILVA CABREIRA	PROFESSOR	10	28/7/2025	6/8/2025
403360/6	JULIANA DA SILVA CABREIRA	PROFESSOR	20	30/6/2025	19/7/2025
293245/3	JULIANA DE ALENCAR NICOLAU	PROFESSOR	7	19/8/2025	25/8/2025
293245/4	JULIANA DE ALENCAR NICOLAU	PROFESSOR	7	19/8/2025	25/8/2025
395737/21	JULIANA DE SOUZA DE JESUS	PROFESSOR	13	4/7/2025	16/7/2025
404393/1	JULIANA MORENO CAVALHEIRO	PROFESSOR	21	26/6/2025	16/7/2025
404393/2	JULIANA MORENO CAVALHEIRO	PROFESSOR	21	26/6/2025	16/7/2025
356484/1	JULIANA NAVARRETE	PROFESSOR	30	6/6/2025	5/7/2025
303402/35	JULIANI MELLO BARBOSA FAUSTINO	PROFESSOR	5	30/6/2025	4/7/2025
408459/2	JULYA GABRIELA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	PROFESSOR	8	22/8/2025	29/8/2025
408459/2	JULYA GABRIELA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	PROFESSOR	7	24/6/2025	30/6/2025
408459/3	JULYA GABRIELA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	PROFESSOR	8	22/8/2025	29/8/2025
408459/3	JULYA GABRIELA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	PROFESSOR	7	24/6/2025	30/6/2025
358924/13	JUSCIENE DA SILVA ROCHA CUNHA	PROFESSOR	25	7/7/2025	31/7/2025
358924/17	JUSCIENE DA SILVA ROCHA CUNHA	PROFESSOR	25	7/7/2025	31/7/2025
371958/2	JUSSARA DO ROSSIO DOS SANTOS	PROFESSOR	30	20/8/2025	18/9/2025
305588/9	JUSSARA TEREZINHA VILHALBA	PROFESSOR	30	4/6/2025	3/7/2025
414980/4	KAMILA DE SOUZA SANTOS CEZARINE	PROFESSOR	9	21/8/2025	29/8/2025
382923/1	KARLA DA COSTA LIMA	PROFESSOR	30	10/6/2025	9/7/2025
393341/14	KARLA DIANDRA FERREIRA DIAS CANHETE	PROFESSOR	30	29/8/2025	27/9/2025
405297/13	KARLA GABRIELA ANTUNES DOS SANTOS	PROFESSOR	4	19/8/2025	22/8/2025
422282/6	KAROLINE CAMARGO PLEUTIN	PROFESSOR	7	20/8/2025	26/8/2025
415171/9	KAROLINE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	5	1º/8/2025	5/8/2025
410727/1	KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE	PROFESSOR	25	12/8/2025	5/9/2025
402768/3	KATIA CRISTIANE FERREIRA CIRIMARCO	PROFESSOR	14	22/7/2025	4/8/2025
382945/1	KATIA DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR	30	4/8/2025	2/9/2025

382945/2	KATIA DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR	30	4/8/2025	2/9/2025
344869/5	KATIA MALDONADO DOS SANTOS	PROFESSOR	15	23/6/2025	7/7/2025
344869/6	KATIA MALDONADO DOS SANTOS	PROFESSOR	15	23/6/2025	7/7/2025
391066/1	KELIN CRISTINA DA SILVA MARTINEZ	PROFESSOR	5	11/8/2025	15/8/2025
391066/1	KELIN CRISTINA DA SILVA MARTINEZ	PROFESSOR	9	26/6/2025	4/7/2025
374647/1	KELY ADRIANE BRANDAO PEREIRA	PROFESSOR	5	11/8/2025	15/8/2025
374647/1	KELY ADRIANE BRANDAO PEREIRA	PROFESSOR	22	23/6/2025	14/7/2025
374647/4	KELY ADRIANE BRANDAO PEREIRA	PROFESSOR	5	11/8/2025	15/8/2025
374647/4	KELY ADRIANE BRANDAO PEREIRA	PROFESSOR	22	23/6/2025	14/7/2025
403811/11	KELY LEMOS CORTES DE MENDONCA	PROFESSOR	30	30/6/2025	29/7/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
385027/1	JUCIANE FOGACA DE SOUZA	PROFESSOR	5	7/6/2025	11/6/2025
418771/1	JULIANA ANDREKOWISK COUTO MAZINI	PROFESSOR	30	28/6/2025	27/7/2025
403360/6	JULIANA DA SILVA CABREIRA	PROFESSOR	35	7/8/2025	10/9/2025
356484/1	JULIANA NAVARRETE	PROFESSOR	29	1º/8/2025	29/8/2025
356484/1	JULIANA NAVARRETE	PROFESSOR	12	6/7/2025	17/7/2025
398055/4	JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR	40	3/6/2025	12/7/2025
398055/4	JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR	62	13/7/2025	12/9/2025
374648/1	JULIANO BIASIN CAPELARI	PROFESSOR	30	24/6/2025	23/7/2025
358924/13	JUSCIENE DA SILVA ROCHA CUNHA	PROFESSOR	35	1º/8/2025	4/9/2025
358924/13	JUSCIENE DA SILVA ROCHA CUNHA	PROFESSOR	60	5/9/2025	3/11/2025
358924/17	JUSCIENE DA SILVA ROCHA CUNHA	PROFESSOR	35	1º/8/2025	4/9/2025
358924/17	JUSCIENE DA SILVA ROCHA CUNHA	PROFESSOR	60	5/9/2025	3/11/2025
305588/9	JUSSARA TEREZINHA VILHALBA	PROFESSOR	15	29/7/2025	12/8/2025
305588/9	JUSSARA TEREZINHA VILHALBA	PROFESSOR	30	14/8/2025	12/9/2025
305588/9	JUSSARA TEREZINHA VILHALBA	PROFESSOR	15	7/7/2025	21/7/2025
382923/1	KARLA DA COSTA LIMA	PROFESSOR	2	10/7/2025	11/7/2025
410727/1	KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE	PROFESSOR	5	6/9/2025	10/9/2025
382945/1	KATIA DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR	30	3/9/2025	2/10/2025
382945/2	KATIA DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR	30	3/9/2025	2/10/2025
390361/5	KEILA SILVA MAZZO	PROFESSOR	64	3/6/2025	5/8/2025
377598/2	KEYLA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR	60	1º/8/2025	29/9/2025
377598/2	KEYLA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR	45	6/6/2025	20/7/2025

377598/4	KEYLA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR	60	1º/8/2025	29/9/2025
377598/4	KEYLA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR	45	6/6/2025	20/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.621, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diogrande n. 8.090, de 15 de outubro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., ata de registro de preços n. 109/2024, ...";

PASSE A CONSTAR: "..., ata de registro de preços n. 107/2024, ...".

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.624, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diogrande n. 8.090, de 15 de outubro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., ata de registro de preços n. 109/2024, ...";

PASSE A CONSTAR: "..., ata de registro de preços n. 107/2024, ...".

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 84/ 2025

Convocamos a servidora MARTA REGINA DE OLIVEIRA ASSOLINI, matrícula n. 350281/04, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para ciência em seu processo de quinquênio. (Processo n. 15801/2024-11).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 346, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

SUSPENDER o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte concedido à pensionista **MARIZA VIEIRA CHEUNG**, por meio da Portaria "BP" IMPCG n. 200, de 17 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.963, de 18 de junho de 2025, pág. 15, a pedido da interessada, a partir de 1º de outubro de 2025, com fundamento no artigo 24, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, tornando sem efeito a Portaria "BP" IMPCG n. 344, de 15 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.092, de 16 de outubro de 2025 (Processo n. 47972/2025-24).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESP N. 93, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença gestante de Nayara Lelis Arantes, matrícula n. 404313/9, ocupante do cargo de Agente Social de Esporte e Lazer, lotada na Gerência de Atividades Sistemáticas, por 120 dias, correspondente ao período de 22/10/2025 a 18/02/2026, de conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

SANDRO BENITES TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

LEILÃO: 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040941/2025-42

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO BA1, COM ÁREA DE 8.353,07 M², RESULTANTE DO DESDOBRO DO LOTE BA, INTEGRANTE DO PARCELAMENTO JARDIM MONTEVIDÉU, SITUADO NO BAIRRO NOVOS ESTADOS, MATRICULADO SOB N. 283.206 - 1ª C.R.I.

REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

A44D7A0EF919BFE081392AC8BCCD647257ECE77F
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250104005
Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações
Diretas

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 60.709/2024-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.544/2025-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, **COMUNICA** a empresa **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, quanto à decisão proferida em sede de Processo Administrativo, instaurado para fins de apuração de responsabilidade, a fim de **ratificar** a aplicação de multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do item registrado na Ata de Registro de Preços nº 019/2025, no qual restou calculada a multa de **R\$ 235.551,18** (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), **cumulada** com o impedimento de contratar com o Município de Campo Grande pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos subitens 12.15.3, alínea "b3" e "c", do Termo de Referência, anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 181/2024.

O valor relativo ao recolhimento da multa aplicada pela administração deverá ocorrer através de boleto bancário ou instrumento equivalente, a ser emitido pelo setor competente, com prazo máximo para pagamento de 30 (trinta) dias, nos termos do item 12.15.3.2 do Termo de Referência, anexo V do edital do Pregão Eletrônico nº 181/2024. Ressalta-se ainda que, caso o fornecedor não recolha a multa, no prazo estabelecido, estará sujeito à aplicação de Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado até o limite de 30 (trinta) dias.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.116/2024-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preços para a aquisição de fraldas e roupas íntimas descartáveis, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 120/2024, torna público a troca de marca do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
05	Fralda - material: descartável; uso: geriátrico; tamanho: m; medida: 80 a 115 cm; capacidade em quilo: 40 a 70 kg; marca: bigfral; modelo: derma plus; indicação : incontinência intensa.	1 - UN.	66.815	Kisses Marter	R\$2,20
06	Fralda - material: descartável; uso: geriátrico; tamanho: g; medida: 115 a 150 cm; capacidade em quilo: 70 a 90 kg; marca: bigfral; modelo: derma plus; indicação : incontinência intensa.	1 - UN.	108.230	Kisses Marter	R\$2,20
07	Fralda - material: descartável; uso: geriátrico; tamanho: xg; medida: 120 a 165 cm; capacidade em quilo: acima de 90 kg; marca: bigfral; modelo: derma plus; indicação : incontinência intensa.	1 - UN.	72.240	Kisses Marter	R\$2,45

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.709/2024-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de hortifrúti, visando atender à solicitação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, torna público o **CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO** dos itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
3.1	Hortifruti - tipo: cebola; espécie: nacional; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	37.699	CANCELADO	CANCELADO
8.1	Hortifruti - tipo: abacaxi; espécie: hawai; apresentação: fresco; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	3.773	CANCELADO	CANCELADO
09	Hortifruti - tipo: abóbora; espécie: cabotiã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	18.265	CANCELADO	CANCELADO
9.1	Hortifruti - tipo: abóbora; espécie: cabotiã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	6.088	CANCELADO	CANCELADO
10	Hortifruti - tipo: abóbora; espécie: paulista; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	21.059	CANCELADO	CANCELADO

14	Hortifruti - tipo: banana; espécie: nanica; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	321.393	CANCELADO	CANCELADO
14.1	Hortifruti - tipo: banana; espécie: nanica; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	107.131	CANCELADO	CANCELADO
19	Hortifruti - tipo: cenoura; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	54.393	CANCELADO	CANCELADO
19.1	Hortifruti - tipo: cenoura; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	18.130	CANCELADO	CANCELADO
24	Hortifruti - tipo: laranja; espécie: pera; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	329.872	CANCELADO	CANCELADO
29	Hortifruti - tipo: tangerina; espécie: poncã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	105.680	CANCELADO	CANCELADO

29.1	Hortifruti - tipo: tangerina; espécie: poncã; apresentação: fresca; tamanho: grau completo de evolução; requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; dados complementares: informações complementares ao termo de referência.	1 - KG	35.226	CANCELADO	CANCELADO
------	---	--------	--------	------------------	------------------

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

CARLOS CHRYSIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045 CELEBRADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as Empresas Abbvie Farmacêutica Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Onmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda e Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 069/2025 e Processo Administrativo nº 001.681/2025-90.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
09	Cloridrato de oxibutinina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: xarope; Acompanha: colher-medida; Marca: Retemic.	Fr. 120 Mls.	90	R\$ 34,7600	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	Lubrificante oftálmico - Composição: hydroxipropil guar 8A, polietilenoglicol 400, ácido bórico, propilenoglicol, sorbitol, cloreto de sódio, cloreto de potássio, poliquaternium - 1, aminometilpropanol, hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico e água purificada; Apresentação: frasco com 10 ml.	1 Un.	144	R\$ 46,5700	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12	Undecilato de testosterona - Dosagem: 250 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Marca: Nebido.	Amp. 4 Mls.	8	R\$ 470,4700	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	Upadacitinibe - Marca: Rinvoq; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada; Dosagem: 15 mg.	Emb 30 Comp	36	R\$ 4.638,3000	ABBBIE FARMACÊUTICA LTDA
15	Vildagliptina + cloridrato de metformina - Dosagem: 50 mg +1000 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Galvus MET.	Cx 56 Comp	143	R\$ 146,5800	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16	Hialuronato de sódio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2,5 ml; Marca: Suprahyl Duo.	Cx 1 Seringa	108	R\$ 800,2600	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

19	Insulina glargina - Concentração: 100UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: caneta descartável preenchida com 3 ml.	1 Un.	9180	R\$ 28,6600	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
----	---	-------	------	-------------	---

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos

Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Maria Yone Mendes Gomes Ramos, Eros Carraro, Elcio Luis Bordignon, José Paulo Gesser e Marta Garcia Santanna. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

CARLOS CHRYSSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CAMPO GRANDE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia (prorrogação), para atividade de área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Localizada ao lote 5, resultante do desdobro do lote STA, resultante do remembramento do lote R1 e Fazenda Lageado, bairro Moreninhas, Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

Fadel Incorporações Spe Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **Licença de Instalação** com validade de 30 **MESES** a contar de 20/10/2025, para atividade de **Condomínio Comercial** localizada à **Av. Dr. Fadel Tajher Iunes, lote 40ª, Quadra 06, S/n, Carandá** no município de Campo Grande –MS

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação, para atividade de Obras de Arte Especial (viaduto), localizado na Intersecção da Av. Desembargador Leão Neto com BR-163, s/n, Jardim Veraneio e Chácara Cachoeira, município de Campo Grande/MS.

O Sistema Integrado de Economia Solidária (CONSSOL), de CNPJ 06.814.309/0001-00, com sede no município de Campo Grande, torna público que solicitou à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB através do Processo nº 058662/2025-35, a Licença Prévia (LP) para o empreendimento Residencial Brasil, localizado no bairro Tiradentes, destinado à construção de condomínio habitacional.

Convocação

A Presidente do Clube dos Idosos do Distrito de Anhanduí – Casa Vovô Paulino, **senhora Luiza dos Reis Silva**, convoca todas os associados para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira, a realizar-se na Rua Castelinho, número 931, Distrito de Anhanduí, Campo Grande - MS, das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: a) Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Clube dos Idosos do Distrito de Anhanduí – Casa Vovô Paulino; b) Posse solene da nova diretoria eleita. Os interessados deverão registrar suas chapas até o dia 18 de novembro de 2025, às 16 horas. A diretoria 99262-2910.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Provisória de Constituição da **Associação de Moradores da Comunidade 7 de Setembro**, convoca todos os interessados maiores e capazes para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16/11/2025, às 08h na Rua Escaramuça, 140 – Jardim Radialista, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Com os seguintes assuntos a serem deliberados: a) - aprovação de constituição definitiva da associação; b) - leitura, análise e aprovação do Estatuto Social; c) - eleição da primeira diretoria e conselho fiscal; d) - assuntos gerais. Fica já estabelecida a Comissão Eleitoral desta Assembleia, que assim está formada e presidida pelos seguintes: Patrícia Souza de Oliveira, Luciano Ferreira Ribeiro e Francielly Oliveira Dutra Correia. Informações gerais pelo celular (67) 99171-2146.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia, resolve convocar seus associados acima de (16) dezesesseis anos, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/11/2025 das 8h às 14h, sito a Rua Santo Anastácio, 504 – Bairro Santa Luzia, nesta cidade, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) – eleição para nova diretoria executiva e conselho fiscal; b) apuração dos votos. A posse solene da diretoria eleita neste processo eleitoral se dará no dia 12/12/2025. O prazo para inscrição de chapas até o dia 17/11/2025 das 9h às 12h na rua Caxias do Sul, 1015 -Bairro Cel. Antonino. Informações gerais pelo whatsapp (67) 99171-2146. Fica já estabelecida a comissão eleitoral formada pelos seguintes: Patrícia Souza de Oliveira, Luciano Ferreira Ribeiro, Francielly Oliveira Dutra Correia, Andrea Luciana da Silva Sábio, Waldir Carlos Alves dos Santos e Sebastião Alves Barbosa da Silva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores do Loteamento Municipal Nova Esperança, resolve convocar todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2025**, em primeira convocação às 8h, com a maioria dos associados e, em segunda convocação às 9h com qualquer número de associados presentes, encerramento às 12h30, sito a Rua João Moraes Corrêa da Costa, quadra 9 – jard. Nova Esperança, nesta cidade. A assembléia tem a finalidade de deliberar sobre as seguintes ordens: a) - justificção do período que não houve eleições **15/05/2025 à 07/12/2025**; b) – das 8h às 11h30 transcorre a eleição para nova diretoria; c) – das 11h30 às 12:00h transcorre a apuração dos votos; d) – das 12h às 12h30 transcorre a posse dos eleitos. Prazo para inscrição de chapas até o dia 24/11/2025, na rua Caxias do Sul, 1015, Bairro Cel. Antonino, das 08h às 11h, na sede da UCAF. Os candidatos deverão apresentar a composição de chapa devidamente preenchida, apensada com a cópia de um documento de identificação, e devem estar em consonância com os artigos 4º, letra C, artigo 7º e suas letras. Fica já estabelecida a comissão eleitoral desta assembléia, sendo formada e presidida pelos seguintes membros: Patrícia Souza de Oliveira, Luciano Ferreira Ribeiro e Francielly Oliveira Dutra Correia. Informações gerais pelo celular (67) 99171-2146.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores do Loteamento Municipal Nova Esperança, resolve convocar a senhora Iraci Aparecida da Costa, presidente eleita anteriormente, conforme Ata protocolada sob o número de 449647, livro a-50, em 08/02/2023, averbado no reg. nº 39156, no livro A, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 10/02/2023, e nova diretoria eleita, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2025**, das 12h às 12h30, sito a Rua João Moraes Corrêa da Costa, quadra 9 – Jd. Nova Esperança, nesta cidade. A Assembléia tem a finalidade de deliberar sobre as seguintes ordens: **a)** – convalidação da Ata de Rerratificação do período de 15/05/2025 até 07/12/2025 com lacuna administrativa. **b)** – posse solene da nova diretoria.